

O Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e credenciado pela Portaria n.º 1.074/2024 de 25/10/2024, publicada no D.O.U. de 29/10/2024, mantido UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57 com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por meio do Processo Seletivo e Acesso – PSA torna públicas as normas que regem o ingresso na **PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA JANEIRO 2026** para ingresso nos cursos de **Especialização** obedecendo às disposições contidas no Artigo 44, inciso III da Lei nº 9.364/1996 e na Resolução nº 01/2018 – CNE/SE.

1. DOS CURSOS, ATOS LEGAIS E POLOS EaD

- 1.1 As aulas serão ministradas no formato a distância, via multimídia, mediante veiculação pela internet, no endereço eletrônico <http://univirtus.uninter.com/ava/web/>, com disponibilidade de interação por meio de recursos tecnológicos de informação e comunicação.
- 1.2 Para **EGRESSOS UNINTER**, a relação de cursos, constantes no **ANEXO III** deste Edital, **QUADRO III** são ofertados para todos os candidatos portadores de diploma dos Cursos Superiores emitidos pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, e/ou para candidatos certificados nos cursos de Pós-Graduação emitidos pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, para matrícula exclusivamente para os Polos EAD em todo o Brasil e constantes no site uninter.com. Link [polos](#).
- 1.3 Em cumprimento às normas desta Instituição de Ensino e de acordo com o Art. 44 III da Lei nº 9.394/1996 e Art. 1º § 1º da Resolução nº 01/2018 – CNE/SE, os cursos de PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO do Centro Universitário Internacional UNINTER estão abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, ou seja, para candidatos que já tenham concluído curso superior, inclusive com colação de grau, em Instituição reconhecida pelo MEC, com data anterior ao início das aulas.
- 1.4 Os Cursos de Especialização *Lato Sensu* em nível de Especialização ofertados pela Instituição possuem duração máxima de dois anos e seis meses, sendo ofertados na metodologia *e-learning*.
- 1.5 A relação de cursos ofertados consta no **ANEXO II** deste Edital, **QUADRO II**.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão efetuadas conforme período constante no **ANEXO I** deste Edital, **QUADRO I**.
- 2.2 A quantidade de parcelas, o valor da mensalidade, bem como, eventuais descontos para cada opção de ingresso constam no site uninter.com.
- 2.3 Ao inscrever-se na PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA da Instituição em Nível de ESPECIALIZAÇÃO, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, constantes neste EDITAL, na legislação educacional vigente, bem como em eventuais instruções complementares, das quais o participante não pode, posteriormente, alegar desconhecimento.
- 2.4 O período de inscrições dos candidatos para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação ministrados na metodologia *e-learning* a que se refere esse Edital está vinculado exclusivamente aos prazos **ANEXO I** deste Edital, **QUADRO I**.
- 2.5 Os Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO serão ofertados a todos os portadores de diploma de Curso Superior de Graduação de Instituições reconhecidas em diversas áreas de formação, em atendimento ao Art. 44 III da Lei nº 9.394/1996 e Art. 1º § 1º da Resolução nº 01/2018 – CNE/SE.
- 2.6 No ato da inscrição o candidato deverá especificar o Polo e o Curso aos quais pretende se vincular.
- 2.7 A INSCRIÇÃO deverá ser realizada nos locais citados abaixo, conforme procedimentos descritos neste Edital:
 - a) **INTERNET**: No site uninter.com;
 - b) **CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE (CRC)**: 0800 702 0500, informar dados requeridos e solicitar o número da inscrição;
- 2.8 **EGRESSOS UNINTER – SITE**: o candidato deverá informar os dados requeridos e aguardar a validação, para então dar seguimento ao preenchimento da inscrição.
- 2.9 Para a realização da inscrição na PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, serão solicitadas ao candidato as seguintes informações pessoais: Documento de Identificação; Cadastro de pessoa física – CPF; Endereço, telefone e e-mail atualizados para fins de contato;
- 2.10 Para efetuar a inscrição na pós-graduação, é imprescindível o número do CPF - Cadastro de Pessoa Física do candidato. Caso não possua, será de responsabilidade do candidato providenciá-lo.
- 2.11 A alteração do número do CPF, tanto na inscrição como na matrícula, é proibida. **Se o candidato fornecer o número incorreto do CPF, após a conferência, a inscrição será invalidada.**
- 2.12 Candidatos estrangeiros que não possuam CPF deverão providenciar, em tempo, o referido documento.

- 2.13 Depois da realização da inscrição será disponibilizado o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** com os dados do Polo escolhido entre outras informações.
- 2.14 Eventuais **CORREÇÕES OU ALTERAÇÕES DAS INFORMAÇÕES** constantes na inscrição poderão ser realizadas diretamente pelo Portal do Candidato <https://portalcandidato.uninter.com/#/login> no ícone DADOS CADASTRAIS, que mostrará informações preenchidas pelo candidato no momento da inscrição, e permitirá a atualização dos dados.
- 2.15 **ALTERAÇÃO DE POLO EaD e/ou CURSO:**
- a) O candidato, se necessário, poderá realizar a alteração de **POLO EaD** e/ou do **CURSO** eleito pelo **Portal do candidato** <https://portalcandidato.uninter.com/#/login>, se a solicitação for anterior a efetivação da matrícula, período constante no ANEXO I deste Edital, QUADRO I, e, em caso de dificuldades, poderá contatar o POLO para orientações. **Depois de matriculado, o aluno que desejar mudar de polo** e/ou do curso deverá solicitar a alteração via **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS**, mediante pagamento da taxa correspondente ao serviço acadêmico complementar.
- 2.16 O candidato que necessitar alterar a **FORMA DE INGRESSO**, caso a escolha no momento da inscrição não tenha sido a mais adequada para sua formação, deverá acessar o Portal do candidato <https://portalcandidato.uninter.com/#/login> para a alteração, se a solicitação for anterior a efetivação da matrícula, período constante no ANEXO I deste Edital, QUADRO I, e, poderá contatar o Polo para orientações caso haja dificuldades. Importante atentar-se à exigência de cada **FORMA DE INGRESSO** para que, após a efetivação da matrícula, no momento da análise da documentação pela Secretaria Geral de Gestão Acadêmica, a falta da documentação condizente com a forma de ingresso não venha a implicar no **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**.

EGRESSO UNINTER, deverá atentar-se ao item 5.5.1, bem como demais regras exigidas para o ingresso nos cursos do ANEXO III deste Edital, QUADRO III desde que atenda o subitem a do item 5.5.

- 2.17 **Somente** será realizada a alteração de **FORMA DE INGRESSO** entre as descritas neste documento, bem como os cursos constantes no ANEXO II deste Edital, QUADRO II. Caso a alteração seja para outro curso, não participante deste processo de ingresso e/ou Edital, deverá o Candidato se inscrever no processo seletivo referente ao curso de seu interesse.
- 2.18 Por meio da inscrição no processo seletivo de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO**, o candidato declara já ter colado grau em curso superior de graduação, de acordo com o Art. 44 III da Lei nº 9.394/1996 e Art. 1º § 1º da Resolução nº 01/2018 – CNE/SE.
- 2.19 Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira perante o Centro Universitário Internacional UNINTER, a inscrição no processo seletivo não será concluída, devendo este promover a solução do débito perante o departamento de cobrança - 0800 704 0501 até 05 dias antes do encerramento do período das inscrições para possibilitar a efetivação da inscrição.
- 2.20 As inscrições não serão excluídas/canceladas em hipótese alguma, somente serão efetuadas alterações quando necessário, conforme item 2.14 deste Edital, permanecendo essas em nosso banco de dados.

3. DA INCLUSÃO DA 2ª OPÇÃO DE CURSO

Do aproveitamento da inscrição para uma segunda matrícula no mesmo processo seletivo

- 3.1 Os processos seletivos da Instituição permitem apenas uma inscrição por CPF, porém, o candidato na situação de **INSCRITO** ou **MATRICULADO** em processo seletivo vigente interessado em cursar 2 (dois) cursos ou mais, deverá acessar o Portal do candidato <https://portalcandidato.uninter.com/#/login> para a inclusão do novo curso de opção, **dentro do período constante no ANEXO I deste Edital, QUADRO I**, e, poderá contatar o Polo para orientações caso haja dificuldades.
- 3.1.1 A matrícula para a 2ª opção de curso ocorrerá conforme item 5;
- 3.1.2 Serão realizadas duas matrículas com registros acadêmicos separados.

4. DO PAGAMENTO DA MATRÍCULA

- 4.1 O boleto da matrícula para **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO** deverá ser quitado no período constante no ANEXO I deste Edital, QUADRO I.
- 4.2 São de inteira responsabilidade do candidato INSCRITO: Postagem dos documentos obrigatórios especificados no item 5, subitem 5.4; assinatura/aceite eletrônico no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**; bem como, a impressão e a quitação do boleto referente à matrícula/1ª mensalidade;

4.3 **EGRESSOS UNINTER** serão **isentos do pagamento da matrícula (1ª mensalidade)**.

4.4 O INSCRITO terá acesso ao boleto bancário para pagamento da matrícula nos seguintes locais:

- POLO EaD;**
- Antes da matrícula:** No site uninter.com Link [comprovante de inscrição](#), informar um dos dados solicitados;
- No momento da assinatura/aceite Eletrônico do Contrato:** No Portal do candidato <https://portalcandidato.uninter.com/#/login>;
- Depois da matrícula:** No **AVA UNIVIRTUS (Portal do Aluno)**, por meio da opção **FINANCEIRO** <http://univirtus.uninter.com/ava/web/> mediante a digitação do RU - Registro UNINTER e senha.

4.5 **Mesmo com a isenção da taxa de matrícula, cabe ao candidato gerar o boleto para que a matrícula possa ser efetivada.**

4.6 A impressão do boleto no último dia deverá respeitar o horário bancário local.

4.7 A Instituição não possui responsabilidade sobre o envio de boletos por e-mail, sendo de inteira responsabilidade do CANDIDATO a impressão e quitação do boleto referente à matrícula (1ª mensalidade), bem como a postagem dos documentos obrigatórios.

4.8 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição bem como o pagamento do boleto bancário emitido, respeitados os prazos previstos neste Edital.

5. DAS MATRÍCULAS 100% ON-LINE

5.1 Para a realização da matrícula, o inscrito na **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO** declarará ser formado em curso superior de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC e manifestará ciência e concordância que a não postagem dos documentos especificados neste Edital ou sua inadequação, sem data de colação de grau **anterior ao início das aulas** em atendimento ao Art. 44 III da Lei nº 9.394/1996 e Art. 1º § 1º da Resolução nº 01/2018 – CNE/SE, ensejará o impedimento de efetivação de matrícula.

5.2 Os candidatos que ainda não receberam o diploma de graduação deverão postar obrigatoriamente a certidão de conclusão de curso contendo data de colação de grau anterior à data de início das aulas.

5.3 A matrícula deverá ser efetivada no período constante no **ANEXO I deste Edital, QUADRO I**.

5.4 **Para requerer a matrícula**, o INSCRITO deverá realizar a postagem dos documentos obrigatórios discriminados abaixo e, entrar em contato com o POLO para solicitar/autorizar a efetivação da matrícula. Assim que a matrícula for concluída por parte do Polo, o INSCRITO receberá via e-mail, orientação para assinatura/aceite eletrônico do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**. Fundamental atentar-se para a impressão do BOLETO de matrícula (1ª mensalidade **quando este não estiver isento**) disponibilizado no Portal do CANDIDATO <https://portalcandidato.uninter.com/#/login>, bem como por meio de QR Code Pix, Linha Digitável e Cartão de Crédito que deverá ser quitado dentro do vencimento estabelecido no boleto, exclusivamente na rede bancária.

Ainda, conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, dentre outros, o candidato deverá postar os documentos listados abaixo, que são obrigatórios para a efetivação da matrícula, no ícone ARQUIVOS no Portal do CANDIDATO <https://portalcandidato.uninter.com/#/login>:

a) **(Frente e verso) do Diploma de Graduação** reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC ou Certidão de Conclusão de curso contendo data da colação de grau anterior ao início das aulas, conforme estabelecido no Art. 44 – III da Lei nº 9.394/1996.

b) **CPF (Cadastro de Pessoa Física);**

ATENÇÃO: O(A) **CANDIDATO(A)** está ciente que se tratando de Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira, quando se fizer necessário, a **Instituição de Ensino** poderá solicitar a entrega dos seguintes documentos, de responsabilidade do(a) aluno(a), para efetivação da matrícula: tradução juramentada; validação do consulado; ou o documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública brasileira.

5.5 **PARA EGRESSOS UNINTER**, além dos documentos citados, deverá ser POSTADOS: **(frente e verso) do Diploma de curso Superior** emitido pelo Centro Universitário Internacional UNINTER.

5.5.1 **EGRESSO UNINTER**, no ato da matrícula em um dos cursos dispostos no **ANEXO III deste Edital, QUADRO III**, o aluno **está ciente que somente terá a dispensa e descontos previstos, se o curso em que estiver se matriculando for compatível com o curso egresso (de conclusão) ANEXO III**, cumprindo a exigência contida no item 5.5.

Quaisquer irregularidades de documentação de matrícula detectada, o aluno será comunicado via portal do Aluno por meio de postagem de mensagem e deverá realizar a regularização da entrega de documentos, sob pena de cancelamento de matrícula, sem direito do aluno em requerer a restituição de valores, ficando, ainda, obrigado ao

pagamento da totalidade dos valores correspondentes aos serviços já prestados pelo Centro Universitário Internacional UNINTER.

Observações:

- a) Para a emissão do Certificado, o(a) aluno(a) deverá postar documento de identidade civil atualizada, considerando-se, inclusive, eventuais alterações de nome em decorrência de casamento ou alteração de nome social, no prazo de até um mês antes da conclusão do curso, conforme previsto no inciso VII do artigo 14, da Portaria 1.095/18- do Ministério da Educação.
- 5.6 Os Candidatos menores de 18 (dezoito) anos ou incapazes, ainda que parcialmente, deverão ser representados ou assistidos pelos seus pais, tutores legais ou procurador legal, na forma da lei.
- 5.7 O(a) aluno(a) menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz e seu responsável legal/financeiro assumem, solidariamente, a responsabilidade pelo pagamento de todo o valor do curso, observadas as regras previstas no contrato de prestação de serviços educacionais.

ATENÇÃO: Para o(a) aluno(a) menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz, é obrigatório o preenchimento dos dados do responsável legal no ato da inscrição, bem como demais procedimentos que fizerem necessários para a conclusão da matrícula.

ATENÇÃO: A POSTAGEM dos documentos de matrícula acima qualificados de acordo com a Legislação Educacional, e outros documentos exigidos, deverão ser entregues no ato da matrícula. Excepcionalmente, poderá o(a) ALUNO apresentar os documentos específicos de cada forma de ingresso, em data posterior, ficando ciente de que se não houver a entrega da documentação, tal impedirá o aluno de colar grau e de receber o seu diploma, por responsabilidade exclusiva do aluno, que nada poderá exigir em face da Uninter, a qualquer tempo e título. Enquanto não entregue a documentação, a matrícula do aluno ficará na situação condicional, podendo ser cancelada pela Uninter, sem direito do aluno em requerer a restituição de valores, ficando, ainda, obrigado ao pagamento da totalidade dos valores correspondentes aos serviços já prestados pelo Centro Universitário Internacional UNINTER.

- 5.8 A Certidão de Conclusão, mencionada no **item 5.2**, será aceita em caráter provisório para fins de realização da matrícula, mantendo-se a obrigatoriedade a postagem (frente e verso) do Diploma de Graduação para a emissão do Certificado de Conclusão de Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO** conforme requisitos para Certificação constantes na Cláusula contratual.
- 5.9 Na hipótese de não apresentação da **(frente e verso) do Diploma de Graduação** não será emitido o Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em nível de especialização, tendo o Aluno o direito apenas à Declaração de Disciplinas Cursadas em versão digital.
- 5.10 **O candidato que realizar a matrícula e não conseguir efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido, poderá solicitar ao polo a que está vinculado, um novo boleto, com data atualizada de pagamento, o boleto com data atualizada será disponibilizado no AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO FINANCEIRO do aluno.**
- 5.11 Todos os prazos previstos para a inscrição e matrícula na **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU** estão especificados no cronograma anexo, oportunidade na qual o candidato passa a ter ciência deles, não podendo alegar desconhecimento.

6. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

- 6.1 De acordo com o Art. 97 da Lei nº 6.815/1980 no que se refere à situação jurídica do ESTRANGEIRO no Brasil, os candidatos estrangeiros deverão postar no ato da matrícula os seguintes documentos:
 - a) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - b) **Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação** reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC ou Certidão de Conclusão de curso contendo a data da colação de grau anterior ao início das aulas, conforme estabelecido no Art. 44 – III da Lei nº 9.394/1996.

7. DA DISPENSA DE DISCIPLINAS

- 7.1 O candidato portador de Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em nível de Especialização, ou que tenha cursado, em qualquer instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC em conformidade à Resolução nº 1/2018 – CNE/SE, disciplinas equivalentes às do currículo dos cursos do Centro Universitário Internacional UNINTER poderá requerer a dispensa das

disciplinas já concluídas, respeitando o prazo previsto em Calendário Acadêmico e de acordo com a Resolução nº 410/2018 – CEPE.

- 7.2 O requerimento deverá ser formalizado via **AVA UNIVIRTUS** – Ícone Dispensa no lado direito inferior da tela, por meio do protocolo de DISPENSA DE DISCIPLINAS/ANÁLISE DE EQUIVALÊNCIA. Depois do pagamento da respectiva taxa, o candidato matriculado deverá postar a documentação completa **AVA UNIVIRTUS** – Ícone Dispensa, os seguintes documentos:
- a) **Histórico Escolar de Pós-Graduação *Lato sensu* em nível de especialização:** cópia simples contendo disciplinas, carga horária, notas e frequência;
 - b) **Conteúdo Programático / Ementas:** cópia simples das disciplinas pretendidas;
 - c) **Sistema de Avaliação:** cópia simples – dispensável se presente no item a);
 - d) **Portaria de Credenciamento da Instituição:** cópia simples – dispensável se presente no item a).

PARA EGRESSOS UNINTER, nos cursos do ANEXO III deste Edital, QUADRO III: O(A) Candidato(a) portador de Certificado de Conclusão de Pós-Graduação dos cursos do Centro Universitário Internacional UNINTER de formação prevista exclusivamente no **ANEXO III**, após a efetivação da matrícula, fará jus à dispensa de disciplinas já previstas e analisadas pela Coordenação do Curso, cujos valores correspondentes serão lançados proporcionalmente no plano financeiro.

7.3 **O(a) Candidato(a) está ciente que somente fará jus à dispensa de disciplinas e descontos previstos, desde que o curso em que estiver se matriculando seja compatível com o curso egresso (de certificação), de acordo com o constante no ANEXO III.**

7.4 O Processo de dispensa somente será analisado após todos os documentos estarem de forma digital no sistema. A falta de um dos documentos solicitados acarretará a impossibilidade da análise de dispensa.

- e) É de responsabilidade do candidato, após a matrícula e solicitação de dispensa, conforme reza o item 7.2, a realização das atividades pedagógicas até que seja deferida a dispensa pela Coordenação do Curso. Ressalta-se que a dispensa de disciplinas não ultrapassará 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso, bem como não haverá dispensa de disciplinas para estágios, Projeto Experimental (estudo de caso), Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares (quando houver); disciplina eletiva, atividades extensionistas, trabalho interdisciplinar, projeto integrador, atividades práticas obrigatórias;
- f) **O(A) Candidato(a)** está ciente que a concessão de dispensa de disciplina não gera obrigatoriedade de adiantamento e disponibilização das demais disciplinas da grade curricular, com isso, **o(a) aluno(a)** deverá aguardar a oferta regular.
- g) Caso aceite a dispensa, os valores correspondentes à carga horária da (s) disciplina (s) serão lançados no plano financeiro de forma decrescente e integral, ou seja, na (s) última (s) parcela (s) do curso;
- h) A concessão de dispensa de disciplinas para a integralização de carga horária não antecipará a conclusão do curso, o qual obedecerá ao prazo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

8. DA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA NO CURSO

8.1 Perderá o direito à **matrícula no curso** o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) **NÃO** realizar os procedimentos de matrícula no prazo estabelecido neste Edital;
 - b) Não postar toda a documentação solicitada pela Instituição de Ensino e/ou não dar aceite eletrônico do contrato de prestação de serviços educacionais e/ou não pagar a matrícula (1ª mensalidade **quando este não estiver isento**), do curso eleito;
 - c) Não postar documento comprobatório oficial de vínculo empregatício em determinada área quando houver exigência para matrícula no curso eleito.
- 8.2 Será eliminado, a qualquer tempo, mesmo depois da matrícula, o candidato que tenha usado documentos ou informações falsas, meios ilícitos, e que não tenha colado grau no Ensino Superior antes da Matrícula, ocasião em que a Instituição de Ensino reserva-se o direito de não efetuar qualquer reembolso ou ressarcimento por eventuais valores pagos pelo candidato.
- 8.3 Em casos que se comprove irregularidade em quaisquer dos documentos obrigatórios para efetivação de matrícula, o Centro Universitário Internacional UNINTER encerrará o vínculo de matrícula por cancelamento, a qualquer tempo, sem a necessidade de aviso prévio, tendo em vista que o candidato agiu com culpa exclusiva.

9. DA CERTIFICAÇÃO E DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

9.1 Para o aluno matriculado no curso de **Pós-Graduação em Nível de Especialização**, fará jus ao Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação **LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO** se obtiver aprovação com média mínima de 70% (setenta por cento) em todas as disciplinas da grade curricular constante no Projeto Pedagógico de Curso, desde que

- apresentada a documentação de matrícula indicada no tópico 5 deste Edital, nos termos dos Incisos III do artigo 44 da Lei nº 9.394/1996 e II do artigo 7º da Resolução nº 1/2018 – CNE/SE.
- 9.2 Ao Aluno que POSTAR no ato da matrícula, a documentação de matrícula em conformidade com o artigo 44, inciso III da Lei nº 9.394/1996 e artigo 1º, inciso I da Resolução nº 1/2018 – CNE/SE, mas que não concluir o curso de Pós-Graduação **Lato sensu** seja por encerramento de vínculo acadêmico ou reprovação, será disponibilizada, gratuitamente e no formato digital, a Declaração de Disciplinas Cursadas, que ficará disponível no AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS para visualização e impressão.
- 9.3 **O Aluno matriculado exclusivamente, no curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, poderá, a partir da conclusão de 50% (cinquenta por cento) da grade curricular do curso e antes da conclusão das disciplinas do curso/fechamento da grade curricular, adquirir o módulo complementar com as disciplinas de Metodologia Científica e Trabalho de Conclusão de Curso, mediante requerimento via AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS (<http://univirtus.uninter.com/ava/web/>) pagamento da respectiva taxa. No entanto, deve ser respeitado o prazo mínimo e máximo de integralização do curso originário.**
- 9.4 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO** será realizado sob orientação de um professor via Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA UNIVIRTUS, tendo o Aluno seis meses para concluí-lo, a partir da data de início da oferta vinculada ao aproveitamento, incluindo postagem, correções e apresentação do trabalho final, conforme Cronograma de Oferta.
- 9.5 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser desenvolvido pelo Aluno individualmente e em consonância com os critérios estabelecidos no Projeto Pedagógico de Curso e na regulamentação proposta pela IES e ainda deverá ser enviado por meio virtual no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA UNIVIRTUS, não sendo aceito em modo físico de qualquer espécie, tampouco poderá ser enviado por e-mail.
- 9.6 Se o Aluno não concluir ou não obtiver aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dentro do prazo da oferta regular de seis meses, caberá a ele solicitar o serviço de Prorrogação do Trabalho de Conclusão de Curso via **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS**, mediante pagamento de respectiva taxa, para concessão de prazo de mais três meses, incluindo a postagem, correções e apresentação do trabalho final, a partir da data de início da nova oferta. Esta prorrogação é renovável mediante solicitação por iguais períodos, contados a partir da data de deferimento da solicitação para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), desde que não ultrapasse o prazo máximo de integralização do curso. Se o trabalho apresentar problemas de autoria, o candidato deverá cadastrar solicitação de prorrogação de prazo ou renovar requerimento.
- 9.7 O serviço de Prorrogação do Trabalho de Conclusão de Curso estará disponível para requerimento via **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS** (<http://univirtus.uninter.com/ava/web/>) até o prazo de dois anos e três meses do início das aulas, assim, o aluno deverá, obrigatoriamente, concluir todas as atividades do curso dentro do prazo máximo de integralização que é de dois anos e seis meses.
- 9.8 **O fechamento de grade e emissão de qualquer documento de conclusão de curso só ocorrerá após cumprido o período mínimo de curso e atendido os demais critérios para aprovação.**

10. DAS AVALIAÇÕES

- 10.1 O aluno está dispensado de frequência às aulas, podendo, todavia, assisti-las no Polo EaD, se desejar, bem como valer-se da tutoria disponível, sendo, entretanto, **obrigatória a sua presença física** nas avaliações, atividades pedagógicas presenciais obrigatórias que ocorrerão no Polo EaD em que o aluno estiver matriculado, segundo Cronograma de Avaliações previamente divulgado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no endereço eletrônico <http://univirtus.uninter.com/ava/web/>.
- 10.2 As regras para aprovação e realização das provas constam nas políticas do Centro Universitário Internacional UNINTER.

11. DAS DISCIPLINAS ELETIVAS

- 11.1 Na Pós-Graduação em nível de Especialização Flex (personalizável), parte das disciplinas são obrigatórias, as quais são escolhidas pela coordenação do curso, e parte previamente selecionada pelo(a) aluno(a).
- 11.2 O(A) aluno(a) poderá selecionar as disciplinas eletivas disponíveis para montar a grade curricular do curso no prazo de até 7 dias corridos, a contar do primeiro dia de cada **FASE/MÓDULO**. A solicitação deve ocorrer no endereço eletrônico <http://univirtus.uninter.com/ava/web/>, ofertada via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme períodos estabelecidos pelo Centro Universitário Internacional UNINTER.
- 11.3 Caso o(a) aluno (a) perca o prazo de 7 dias corridos estabelecido pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, as disciplinas eletivas serão selecionadas automaticamente pela coordenação do curso.

- 11.4 A escolha de disciplinas eletivas é **EXCLUSIVAMENTE** para a Pós-Graduação em nível de Especialização do formato Flex e não se aplica para os cursos de Pós-Graduação de formato tradicional, pois, nesse formato, o(a) aluno(a) deve cumprir todas as disciplinas da grade, sem direito a trocas.

12. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

- 12.1 É facultado ao aluno solicitar o cancelamento da matrícula ou transferência, conforme determinado no Art. 472 do Código Civil – Lei 10.406/2002, EXCLUSIVAMENTE por meio do canal de atendimento individual, através do 0800 727 0530 atendimento de segunda a sexta-feira das 09h às 20h.
- 12.2 O pedido de cancelamento da matrícula implicará no pagamento, pelo Aluno, das mensalidades já vencidas, bem como daquelas parcelas vincendas correspondentes as mensalidades do período cursado até a data de cancelamento, ainda que seu vencimento se dê em data posterior, o Aluno ficará obrigado ao pagamento, considerando o parcelamento realizado.
- 12.3 Cada mensalidade é parcelada em duas ou mais parcelas, de acordo com a forma contratada. Logo, a solicitação de cancelamento da matrícula ensejará a cobrança de parcela(s) vincenda(s), com data posterior à data do cancelamento, pois se trata do parcelamento das mensalidades.
- 12.4 O Aluno está ciente que se a solicitação do cancelamento da matrícula for formalizada até o último dia útil do mês, fica devido o parcelamento correspondente às mensalidades até o mês do cancelamento.
- 12.5 O pedido de cancelamento de matrícula pelo ALUNO, conforme procedimento estabelecido contratualmente, **após o início da turma** do módulo ou semestre, implicará no pagamento de multa pela rescisão antecipada conforme previsão no contrato educacional, e será cobrado mediante emissão de boleto bancário com vencimento para o dia 08 do mês vigente ao do pedido de cancelamento da matrícula, se o pedido for formalizado em até 48 (quarenta e oito) horas da data de vencimento e/ou faturamento da próxima parcela mensal (nos casos em que o vencimento das parcelas for postergado seja por força de ação promocional ou acordo entre as partes, para o mês subsequente ao da prestação do serviço).
- 12.6 Caso o pedido de cancelamento seja formalizado em prazo inferior ao de 48 (quarenta e oito) horas da data de vencimento e/ou faturamento da próxima parcela mensal (nos casos em que o vencimento das parcelas for postergado seja por força de ação promocional ou acordo entre as partes, para o mês subsequente ao da prestação do serviço), o vencimento o boleto bancário para pagamento da multa será para o dia 08 do mês subsequente ao do pedido de cancelamento da matrícula.
- 12.7 O pedido de cancelamento de matrícula pelo ALUNO, conforme procedimento estabelecido contratualmente, **antes do início da turma** do módulo ou semestre, implicará na retenção pela rescisão antecipada do contrato, no importe de **10% do valor referente a uma mensalidade que corresponde a duas ou mais parcelas a depender do parcelamento do curso**, sendo referido valor retido de eventuais valores a serem restituídos ao ALUNO.

Para o aluno com MATRÍCULA ATIVA ou CONDICIONAL: Depois da requisição do cancelamento, o aluno poderá requerer a devolução parcial do valor da matrícula do curso contratado, nas seguintes condições e percentual:

12.7.1 90%, quando requerer o cancelamento da matrícula em até **sete dias a contar da data do início da turma**.

Transcorrido o referido prazo, não haverá devolução de quaisquer valores, tampouco dos documentos apresentados;

12.7.2 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito;

12.7.3 Após o início das atividades acadêmicas, o aluno não terá direito à restituição de valores pagos (exceto se requerido dentro do prazo estipulado do **item 12.7.1**), bem como não terá direito ao aproveitamento da matrícula para um novo ingresso;

12.7.4 Havendo isenção da matrícula, não haverá restituição de valor a esse título.

Para o inscrito que apenas quitou a matrícula da Pós-Graduação, mas não efetivou a MATRÍCULA, nas seguintes condições e percentuais:

12.7.5 90%, quando requerer a devolução até o encerramento do prazo de matrícula previsto neste Edital;

12.7.6 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito ou não estiver sendo ofertado no processo seletivo seguinte;

12.7.7 Depois do início das atividades acadêmicas, o inscrito somente poderá utilizar o valor pago como crédito para a matrícula em outro processo seletivo de Pós-Graduação **LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO** (não ultrapassando 3 processos seletivos). Posteriormente à efetivação de uma nova inscrição, o candidato solicitará para o e-mail financeiro@uninter.com o aproveitamento do seu Crédito para o pagamento dessa matrícula;

12.7.8 Havendo isenção da matrícula, não haverá restituição de valor a esse título.

- 12.8 A devolução do valor da matrícula do curso contratado, respeitados os percentuais descritos acima, ocorrerá no prazo máximo de até 20 (vinte) dias após a solicitação do reembolso. A solicitação de reembolso deverá ser feita para o e-mail: devolucao@uninter.com, informando no assunto do e-mail: SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO e, indicando no corpo do e-mail,

dados bancários completos conforme o **item 12.8.1**. Somente a partir do recebimento dos dados completos é que iniciará a contagem do prazo para o efetivo reembolso.

12.8.1 O reembolso será obrigatoriamente efetivado com as seguintes informações: a) Nome do Banco; b) CPF do Titular da Conta (obrigatoriamente deve ser em nome do aluno, ou seja, não pode ser em nome de terceiro); c) Nome do Titular da Conta (obrigatoriamente deve ser em nome do aluno, ou seja, não pode ser em nome de terceiro); d) Nº da agência (informar dígito se houver); e) Nº da conta (especificar se é poupança ou corrente), f) Operação (especificar caso a conta informada seja vinculada à Caixa Econômica Federal);

12.9 A conta bancária informada deverá ser necessariamente do aluno solicitante, não serão aceitos dados de terceiro, exceto na hipótese de o Candidato não possuir conta bancária, obedecendo às orientações descritas no caput do **item 12.7** e informando dados bancários conforme **item 12.8.1**;

12.10 A conta bancária informada não pode ser conta salário;

12.11 É de inteira responsabilidade do solicitante as informações prestadas quanto à veracidade dos dados bancários fornecidos, sob pena de não recebimento do ressarcimento solicitado.

12.12 A ausência de pedido de cancelamento conforme **item 12.1**, por parte de alunos desistentes, implica a continuidade de seu débito para com a Instituição, inclusive das parcelas vincendas.

13. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

13.1 O(a) candidato(a) está ciente que as informações que permitem identificá-lo ou torná-lo identificável ("Dados Pessoais") e os documentos fornecidos, fisicamente ou digitalmente, durante as etapas do processo seletivo serão utilizados exclusivamente para este fim, em compromisso com as leis em vigor sobre proteção de dados, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais").

13.2 Os Dados Pessoais do(a) candidato(a) serão armazenados no mínimo até o final de todo o processo seletivo, considerando o período em que, caso seja aprovado no processo seletivo vigente, o(a) candidato(a) poderá reaproveitar a aprovação, ou até a sua exclusão ou desclassificação do processo seletivo, podendo os Dados Pessoais estritamente necessários serem armazenados por maior período nos casos em que a legislação permitir.

13.3 As demais disposições sobre o tratamento dos Dados Pessoais dos(as) candidatos(as) poderão ser observadas a qualquer momento na Política de Privacidade da Instituição de Ensino, disponível em <https://www.uninter.com/politica-de-privacidade/>.

13.4 Caso o(a) candidato(a) possua qualquer dúvida sobre o tratamento de seus Dados Pessoais ou queira fazer qualquer solicitação, a Instituição de Ensino poderá ser contatada por meio dos Canais de Atendimento da Instituição.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição.

14.2 O(A) candidato(a) fica ciente de que os cursos ofertados no âmbito da Pós-Graduação *Lato Sensu* não têm a obrigatoriedade de cadastrar em conselhos profissionais de classe.

14.3 Fica ciente o(a) candidato(a) que a depender do curso, as atividades práticas e/ou de laboratório poderão ser realizadas em ambientes profissionais, mediante convênio firmado pela Instituição de Ensino.

14.4 Conforme Resolução nº 356/2023 do Conselho Federal de Biomedicina, para requerimento de habilitação junto ao CFBM, O biomédico com pós-graduação EAD deve comprovar a prática presencial. Por isso, os cursos de pós-graduação na área da saúde descritos no **ANEXO II QUADRO II** apresentam carga horária elevada, destinada a prática presencial e de responsabilidade do aluno. Para tanto, se for do interesse do candidato biomédico, ele poderá optar pelo curso com a carga horária elevada no momento da inscrição, sem possibilidade de transferência de curso ou grade posteriormente.

14.5 Fica ciente o candidato matriculado e que optou por curso de pós-graduação na área da saúde descritos no **ANEXO II QUADRO II** sinalizados e apontados em sobrescrito específico, que possuem prática presencial, que deverá concluir a disciplina prática para obter a certificação. A realização da disciplina de Prática Presencial trata-se de matéria obrigatória e a não realização, seja total ou parcial, ensejará no impedimento de conclusão do curso.

14.6 É responsabilidade do(a) aluno(a) cumprir a disciplina de Prática Profissional Presencial, que deverá entrar em contato com empresas concedentes, que sejam do ramo da área específica cursada, ou área afim, do curso de saúde realizado, podendo ser caracterizada, mas não limitada, como laboratórios clínicos; laboratórios de alimentos; hospitais; indústrias de alimentos; indústrias farmacêuticas; clínicas de saúde público ou privado.

14.7 Fica ciente o candidato matriculado e que optou por curso de pós-graduação na área da saúde descritos no **ANEXO II QUADRO II** sinalizados e apontados em sobrescrito específico, que possuem prática presencial, que a carga horária da

- disciplina de prática presencial será de responsabilidade do aluno para realização externa e não se trata de carga horária com disponibilização de conteúdo teórico.
- 14.8 É responsabilidade do(a) aluno(a) realizar o agendamento prévio para as atividades práticas pedagógicas presenciais no Polo EaD em que estiver matriculado, de acordo com o Cronograma de agendamentos, previamente divulgado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no endereço eletrônico univirtus.uninter.com/ava/web/.
- 14.9 O processo **FINAL DE MATRÍCULA** se realizará mediante a análise e a aprovação dos documentos pela Secretaria Geral de Gestão Acadêmica do Centro Universitário Internacional UNINTER, sediada em Curitiba/PR, que verificará se a referida documentação atende às exigências da legislação. A ausência de documentos e/ou irregularidade material e formal ensejará **imediato** cancelamento de matrícula, sem direito à devolução de eventuais valores pagos.
- 14.10 O candidato fica ciente de que para o bom funcionamento das atividades acadêmico-pedagógica e comunicação entre as partes, é imprescindível que ele tenha acesso a computador e internet. Na eventualidade de o candidato não possuir tais acessos, o Centro Universitário Internacional Uninter disponibiliza à sua comunidade acadêmica amplo acesso à rede de computadores, por intermédio de equipamentos instalados nos laboratórios localizados nos Polos EaD.
- 14.11 Do tratamento dispensado aos discentes policiais militares e outros agentes de segurança pública:
- I. Para discentes matriculados em Curitiba, o discente policial militar ou agente de segurança pública que necessite portar arma nas dependências dos Campi e/ou Polos da UNINTER, deverá se identificar perante a Central de Segurança para efeitos de controle e cadastro por meio do e-mail: centralseguranca@uninter.com.
 - II. O discente policial militar ou agente de segurança pública matriculado em cursos ministrados na Cidade de Curitiba que não se identificar perante a Central de Segurança, poderá sofrer sanção disciplinar.
 - III. Para discentes matriculados fora de Curitiba, o discente policial militar ou agente de segurança pública que necessite portar arma nas dependências dos Polos da UNINTER, deverá se identificar perante o gestor do polo e/ou coordenadora pedagógica.
- Fica ressalvado que toda a prática de conduta que configurar ato ilícito, além das providências no âmbito administrativo, serão encaminhadas ao órgão competente, para apuração e providências necessárias por parte da Autoridade Policial.
- 14.12 No ato da matrícula, o aluno receberá o **RU – REGISTRO UNINTER**, código necessário para acesso ao **AVA UNIVIRTUS**, ambiente utilizado para a divulgação de informações e de serviços. O aluno receberá a sua SENHA via e-mail, essa informação é pessoal e intransferível, não devendo ser compartilhada com terceiros, nem com funcionários do polo.
- Em caso de não recebimento da senha por e-mail, o aluno deverá certificar-se de ter fornecido o e-mail correto no ato da inscrição.
 - Na confirmação de informação incorreta, o POLO deverá ser contatado.
 - Se o e-mail estiver correto, o aluno deverá acessar o endereço: www.univirtus.uninter.com/ava/web e utilizar a opção ESQUECI MINHA SENHA, digitar o e-mail que informou na inscrição/matricula e clicar em continuar, para receber no e-mail, o link de redefinição de Senha.
- 14.13 Os serviços acadêmicos complementares devem ser solicitados **EXCLUSIVAMENTE** via **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS** mediante uso de RU e senha, no site www.univirtus.uninter.com/ava/web, e pagos em separado pelo candidato. São exemplos de serviços acadêmicos complementares: emissão de documentos acadêmicos (2ª via de Declaração de Matrícula, Certidão de conclusão, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, entre outros), prova substitutiva e de recuperação, transferências, prorrogação de trabalho de conclusão de curso, entre outros. Prazos e valores de taxa são estabelecidos pela Secretaria Geral de Gestão Acadêmica do Centro Universitário Internacional UNINTER, sediada em Curitiba/PR, sendo essa a única e exclusiva responsável pela emissão de documentos acadêmicos.
- 14.14 Após a matrícula, estarão disponíveis todos os demais boletos das mensalidades no AVA UNIVIRTUS.
- 14.15 As parcelas serão pagas mensalmente e possuem vencimento no dia 08 de cada mês. Os pagamentos deverão ser efetuados no sistema bancário, por meio de boleto disponível no site www.univirtus.uninter.com/ava/web. **É terminantemente proibido pagar boleto nos Polos EaD ou em quaisquer outros locais que não os estabelecidos por meio do sistema bancário.**
- 14.16 De acordo com o Decreto nº 9.057/17, Portaria Normativa nº 11/ 2017, e artigo 1º da Resolução 151/2017 – CEPE, o endereço do Polo EaD se situa em local indicado pela Instituição de Ensino, sendo facultado a ela a alteração do endereço, no mesmo Município ou Município diverso, por determinação dos órgãos reguladores, obtendo ganho de qualidade da infraestrutura disponibilizada ou de necessidade institucional. A Instituição de Ensino se reserva no direito de estabelecer o horário para as aulas e transferir o curso de local, turno, prédio e sala para outro, quando julgar necessário ou conveniente.
- 14.17 Na condição de candidato ou aluno, a Instituição disponibiliza os canais de atendimento no site <http://www.uninter.com/atendimento/> para atender e dirimir eventuais dúvidas, direcionando as soluções de suas solicitações.

- 14.18 Caso não se complete o número mínimo de alunos no curso ofertado, a IES (Instituição de Ensino Superior) reserva-se o direito de não o realizar. O curso poderá ofertar, eventualmente, aulas em datas e horários diferentes daqueles inicialmente programados para o seu funcionamento; bem como alguns professores constantes no quadro docente do curso poderão ser substituídos por outros com equivalente qualificação técnica e acadêmica, em função de impedimento causado por força maior.
- 14.19 Por questões de segurança, o Centro Universitário Internacional UNINTER realiza a gravação de imagem e som quando da utilização do laboratório de informática e outros ambientes que se fizerem necessários. A utilização desta não visa fins lucrativos.
- 14.20 O Processo Seletivo e Acesso-PSA e a Reitoria resolverão os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina.
- 14.21 As provas e atividades práticas nas disciplinas específicas, poderão ser realizadas no Polo EaD em que o(a) aluno(a) estiver matriculado, mediante agendamento prévio, dentro do horário de funcionamento do Polo EaD.
- 14.22 O(A) **candidato** está ciente que a depender do curso, as atividades práticas e de laboratório poderão ser realizadas em ambientes profissionais, mediante convênio firmado pelo Centro Universitário Internacional UNINTER;
- 14.23 O custeio das despesas relativas ao deslocamento para realização das atividades presenciais, tais como, mas não se limitando às aulas práticas, avaliação, atividades de extensão e estágio curricular obrigatório e não obrigatório e atividades práticas em ambientes profissionais, será de inteira responsabilidade do(a) **aluno(a)**, de maneira que eventual contribuição do Centro **Universitário Internacional UNINTER constitui mera liberalidade.**
- 14.24 **A aquisição de materiais individuais necessários para a realização das aulas práticas, bem como os itens consumíveis de uso individual e ferramentas para serem utilizados na realização de aulas práticas de laboratórios e prática de campo é de responsabilidade única e exclusiva do(a) aluno(a).**
- 14.25 **A Instituição reserva-se ao direito de realizar ações promocionais por prazos pré-determinados, sendo que estes poderão não abranger o período integral do Processo Seletivo. Para tomar conhecimento das promoções bem como os critérios, regras e período de vigência, necessário consultar o site www.uninter.com/REGULAMENTOS/.**
- 14.26 Os materiais didáticos da Uninter, utilizados nas aulas e atividades acadêmicas, podem ser próprios ou de instituições conveniadas. Para mais informações, consulte as bibliotecas integradas no Ava Univirtus.
- 14.27 Este Edital entra em vigor da data da sua publicação até o prazo final de matrícula, conforme anexo **QUADRO I** deste Edital, podendo ser prorrogado, sendo revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de dezembro de 2025.
Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio
Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER

ANEXO I

QUADRO I – CRONOGRAMA

Todas as atividades previstas para o processo seletivo estão especificadas no cronograma abaixo, sendo responsabilidade do candidato ter ciência, não podendo alegar desconhecimento:

CRONOGRAMA		
PROCESSOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÃO PAGAMENTO DA MATRÍCULA ^[4] (1ª mensalidade) POSTAGEM DOS DOCUMENTOS ^[5] MATRÍCULA ^[6]	De 25/11/2025 a 30/11/2025 31/12/2025	Inscrição: Polo ^[1] ; (CRC) ^[2] e Site ^[3] . Matrícula: 100% ON-LINE ^[6] .
VALOR DA MATRÍCULA (1ª mensalidade)	No site uninter.com , conforme campanha em vigência.	Boleto antes da matrícula: Site ^[7] Polo ^[1] ; Boleto no ato do aceite do contrato - Portal do candidato ^[5] Boleto depois da matrícula: AVA UNIVIRTUS ^[8] .
INÍCIO DAS AULAS	19 de janeiro de 2026	
METODOLOGIA TRADICIONAL (E-LEARNING)	Curso totalmente realizado via AVA UNIVIRTUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem UNINTER)	Sem aulas interativas via satélite.
METODOLOGIA FLEX	Curso totalmente realizado via AVA UNIVIRTUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem UNINTER)	Sem aulas interativas via satélite. O aluno poderá escolher algumas disciplinas conforme sua necessidade de aprendizado, dentre as disciplinas ofertadas como eletivas.
PRÓXIMA MENSALIDADE	08 de dezembro de 2025	Matrículas efetivadas até 30/11/2025
PRÓXIMA MENSALIDADE	08 de janeiro de 2026	Matrículas efetivadas a partir de 01/12/2025

[1] Polo EaD;

[2] CRC: Central de Relacionamento com o Cliente 0800 702 0500;

[3] SITE: <https://www.uninter.com/>;

[4] O INSCRITO deverá realizar o aceite eletrônico do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS e imprimir o BOLETO de matrícula (1ª mensalidade) disponibilizado no Portal do CANDIDATO ^[5], mesmo quando houver isenção desse valor;

[5] PORTAL DO CANDIDATO: <https://portalcandidato.uninter.com/#/login>;

[6] MATRÍCULA: Polo ^[1] ou CRC ^[2];

Matrículas efetivadas: Entende-se pelo aceite eletrônico do contrato no Portal do CANDIDATO ^[5];

[7] COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: <https://www.uninter.com/inscricao/comprovante/>;

[8] AVA UNIVIRTUS – AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: <http://univirtus.uninter.com/ava/web/>.

ANEXO II

QUADRO II – CURSOS PARA OFERTA REGULAR

CURSOS					
CURSOS	FORMATO	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO	PARCELAS	ATOS AUTORIZATIVOS
ÁREA DE AGRONEGÓCIOS					
ENGENHARIA DE SISTEMAS AGRÍCOLAS	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. nº 1825/2022 - CEPE de 14/09/2022
MBE EM ENGENHARIA DE SISTEMAS AGRÍCOLAS	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. nº 1825/2022 - CEPE de 14/09/2022
ADMINISTRAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SUSTENTABILIDADE NO AGRONEGÓCIO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2877/2025 - CEPE de 01/04/2025
GESTÃO FINANCEIRA NO AGRONEGÓCIO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1279/2020 - CEPE de 19/06/2020
MBA EM ADMINISTRAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	Res. Nº 2171/2023 - CEPE de 31/07/2023
MBA EM AGRICULTURA DE PRECISÃO E TECNOLOGIA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2920/2025 - CEPE de 15/05/2025
MBA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO: GRÃOS, GADO E SOCIEDADE 5.0	TRADICIONAL	600h	10 meses ^[1]	30	RES. Nº 1660/2022 – CEPE de 10/03/2022
MBA EM GESTÃO FINANCEIRA NO AGRONEGÓCIO	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1484/2021 - CEPE de 08/07/2021
MBA EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIOS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	Res. Nº 2171/2023 - CEPE de 31/07/2023
MBE EM ENGENHARIA DE MONITORAMENTO AÉREO AGRÍCOLA (VANTS)	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 2919/2025 - CEPE de 15/05/2025
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1279/2020 - CEPE de 19/06/2020
ÁREA DE ARQUITETURA E DESIGN					
ARQUITETURA APLICADA À SAÚDE, BEM-ESTAR E NEUROCIÊNCIAS	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1645/2022 - CEPE de 02/02/2022
ARQUITETURA COMERCIAL E VISUAL MERCHANDISING	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2008/2023 - CEPE de 10/02/2023
ARQUITETURA DE INTERIORES E LIGHTING DESIGN	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1025/2019 - CEPE de 22/07/2019
ARQUITETURA E ARTE: CULTURA E TENDÊNCIAS	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2580/2024 - CEPE de 18/11/2024
ARQUITETURA SUSTENTÁVEL - INOVAÇÕES E ESTRATÉGIAS DE PROJETO	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2469/2024 - CEPE de 02/08/2024
ARQUITETURA: PATRIMÔNIO E RESTAURO	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2901/2025 - CEPE de 15/05/2025
CIDADES 4.0: PLANEJAMENTO URBANO E TECNOLOGIAS	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES Nº 1194/2020 - CEPE de 06/02/2020
ESPECIALISTA EM PROJETOS BIM - BUILDING INFORMATION MODELING	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1133/2020 - CEPE de 30/10/2019
GERENCIAMENTO DE OBRAS	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2346 de 29 de janeiro de 2024

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I _PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_ 01/12/2025

INOVAÇÃO E DESIGN DIGITAL	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2581/2024 - CEPE de 18/11/2024
MANAGER EM PROJETOS BIM – BUILDING INFORMATION MODELING	FLEX	600h	10 meses ^[1]	30	RES. Nº 1193/2020 - CEPE de 06/02/2020
MBA EM ARQUITETURA DE INTERIORES, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1025/2019 - CEPE de 22/07/2019
MBA EM GAME DESIGN	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 2582/2024 - CEPE de 18/11/2024
MBA EM GESTÃO DE AUTARQUIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	Res. nº 2511/2024 - CEPE de 30/08/2024
MBA EM GESTÃO DE ESCRITÓRIOS EM ARQUITETURA E DESIGN	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	Res. Nº 2008/2023 - CEPE de 10/02/2023
MBA EM GESTÃO E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	Res. Nº 2008/2023 - CEPE de 10/02/2023
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM UX DESIGN	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1645/2022 - CEPE de 02/02/2022
PAISAGISMO: DO PROJETO INOVADOR À IMPLANTAÇÃO SUSTENTÁVEL	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1404/2021 - CEPE de 04/02/2021
ÁREA DE ASSESSORIA E EVENTOS					
ASSESSORIA EXECUTIVA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 568/2018 - CEPE de 12/11/2018
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1772/2022 - CEPE de 01/08/2022
MBA EM ASSESSORIA EXECUTIVA	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 69A/2012 – CEPE de 12/07/2012
MBA EM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1772/2022 - CEPE de 01/08/2022
ÁREA DE CIÊNCIA POLÍTICA					
CIÊNCIA POLÍTICA E PESQUISAS ELEITORAIS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1773/2022 - CEPE de 01/08/2022
CIÊNCIA POLÍTICA: PODER E ESTABLISHMENT	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1131/2019 - CEPE de 30/10/2019
COMUNICAÇÃO ELEITORAL E MARKETING POLÍTICO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1642/2022 - CEPE de 02/02/2022
MBA CIÊNCIA POLÍTICA: RELAÇÃO INSTITUCIONAL E GOVERNAMENTAL	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1020/2019 - CEPE de 22/07/2019
ÁREA COMERCIAL E MARKETING					
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO VAREJO	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1774/2022 - CEPE de 01/08/2022
E-COMMERCE: PLANEJAMENTO E GESTÃO DE COMÉRCIO ELETRÔNICO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES Nº 1401/2021 - CEPE de 04/02/2021
GESTÃO COMERCIAL	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DIGITAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 926/2019 - CEPE de 21/01/2019
GESTÃO COMERCIAL E VENDAS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1252/2020 - CEPE de 30/03/2020
GESTÃO COMERCIAL, PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
GESTÃO DE MARKETING	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1643/2022 - CEPE de 02/02/2022
GESTÃO DE VENDAS E LIDERANÇA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Resolução nº 2470/2024 - CEPE de 02 de agosto de 2024
GESTÃO EMPRESARIAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I_PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_01/12/2025

GESTÃO, MARKETING DIGITAL E LIDERANÇA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Resolução nº 2472/2024 - CEPE de 02 de agosto de 2024
MARKETING E MÍDIAS SOCIAIS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES Nº 1365/2020 - CEPE de 12/11/2020
MARKETING, ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
MBA EM E-COMMERCE: PLANEJAMENTO E GESTÃO DE COMÉRCIO ELETRÔNICO	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES Nº 1401/2021 - CEPE de 04/02/2021
MBA EM GESTÃO COMERCIAL	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM GESTÃO COMERCIAL E VENDAS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1252/2020 - CEPE de 30/03/2020
MBA EM GESTÃO DE MARKETING	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1643/2022 - CEPE de 02/02/2022
MBA EM GESTÃO DE VENDAS E LIDERANÇA	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	Resolução nº 2486/2024 - CEPE de 05 de agosto de 2024
MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
MBA EM GESTÃO, MARKETING DIGITAL E LIDERANÇA	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	Resolução nº 2473/2024 - CEPE de 02 de agosto de 2024
MBA EM MARKETING E MÍDIAS SOCIAIS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES Nº 1373/2020 - CEPE de 23/11/2020
MBA EM NEGÓCIOS DIGITAIS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES Nº 1401/2021 - CEPE de 04/02/2021
MBA EM STARTUPS, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
MBA EM GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DIGITAL	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 926/2019 - CEPE de 21/01/2019
MBA EM GESTÃO COMERCIAL, PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
MBA EM MARKETING, ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
NEGÓCIOS E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Resolução nº 2474/2024 - CEPE de 02 de agosto de 2024
NEGÓCIOS E MARKETING DIGITAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2510/2024 - CEPE de 30 de agosto de 2024
STARTUPS, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1077/2019 - CEPE de 19/08/2019
ÁREA DE COMUNICAÇÃO					
MBA EM DESIGN DIGITAL E UX	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RESOLUÇÃO Nº 3101/2025 – CEPE 10/11/2025
BRANDING E COMUNICAÇÃO DIGITAL	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1646/2022 - CEPE de 02/02/2022
CIBERCULTURA E EDUCAÇÃO MIDIÁTICA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES Nº 3023/2025 – CEPE de 11/08/2025
COMUNICAÇÃO POLÍTICA E NO SETOR PÚBLICO	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1646/2022 - CEPE de 02/02/2022
COMUNICAÇÃO, CULTURA E CONSUMO	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1646/2022 - CEPE de 02/02/2022
CONSULTORIA DE IMAGEM	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2907/2025 - CEPE de 15/05/2025
COPYWRITING E ESCRITA CRIATIVA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2122/2023 - CEPE de 09/06/2023
GESTÃO DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1702/2022 – CEPE de 20/05/2022

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I - PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_01/12/2025

GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1406/2020 - CEPE de 04/02/2021
GESTÃO EM RÁDIO E MÍDIAS AUDIOVISUAIS	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1486/2021 - CEPE de 08/07/2021
JORNALISMO DIGITAL	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1646/2022 - CEPE de 02/02/2022
JORNALISMO INVESTIGATIVO	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2172/2023- CEPE de 31/07/2023
MBA EM COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 2908/2025 - CEPE de 15/05/2025
PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1406/2020 - CEPE de 04/02/2021
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA WEB	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1406/2020 - CEPE de 04/02/2021
ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE					
NUTRIÇÃO NO ESPORTE E NO EXERCÍCIO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1698/2022 - CEPE de 20/05/2022
ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E ENVELHECIMENTO HUMANO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1638/2022 – CEPE de 02/02/2022
BIOMECÂNICA E FISIOLÓGIA DO EXERCÍCIO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1638/2022 – CEPE de 02/02/2022
DESENVOLVIMENTO E CONTROLE MOTOR	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2011/2023- CEPE de 10/02/2023
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1187/2020 - CEPE de 06/02/2020
FISIOLOGIA E PRESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 1955/2022 - CEPE de 09/12/2022
FISIOTERAPIA NO ESPORTE E NO EXERCÍCIO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1698/2022 - CEPE de 20/05/2022
GESTÃO EXECUTIVA NO FUTEBOL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1638/2022 – CEPE de 02/02/2022
GESTÃO, COMUNICAÇÃO E MARKETING NO ESPORTE	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1638/2022 – CEPE de 02/02/2022
INICIAÇÃO E TREINAMENTO EM LUTAS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1196/2020 - CEPE de 10/02/2020
MBA EM GESTÃO ESPORTIVA	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	Res. Nº 2174/2023 - CEPE de 31/07/2023
NEUROCIÊNCIA NO ESPORTE	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 1955/2022 - CEPE de 09/12/2022
PEDAGOGIA DO ESPORTE	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1146/2019 - CEPE de 21/11/2019
PSICOLOGIA DO ESPORTE E DO EXERCÍCIO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1776/2022 - CEPE de 01/08/2022
PSICOMOTRICIDADE	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 559/2018 - CEPE de 02/10/2018
PERFORMANCE ESPORTIVA, PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE LESÕES	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2393/2024 - CEPE de 19 de abril de 2024
TREINAMENTO ESPORTIVO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1638/2022 – CEPE de 02/02/2022
PERSONAL TRAINING	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2455/2024 - CEPE de 09 de julho de 2024
ÁREA DE DIREITO					
DIREITO AMBIENTAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 426/2018 de 24/04/2018
DIREITO ADMINISTRATIVO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES Nº 2586/2024 - CEPE de 18/11/2024

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I _PRORROGAÇÃO DE PRAZOS _01/12/2025

DIREITO CIVIL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1538/2021 - CEPE de 20/09/2021
DIREITO CONSTITUCIONAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1538/2021 - CEPE de 20/09/2021
DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES NA CONTEMPORANEIDADE	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1538/2021 - CEPE de 20/09/2021
DIREITO DIGITAL, COMPLIANCE E LGPD	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1538/2021 - CEPE de 20/09/2021
DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO TRABALHISTA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 426/2018 de 24/04/2018
DIREITO E GESTÃO NOTARIAL E REGISTRAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1023/2019 - CEPE de 22/07/2019
DIREITO ELEITORAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1538/2021 - CEPE de 20/09/2021
DIREITO EMPRESARIAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1538/2021 - CEPE de 20/09/2021
DIREITO IMOBILIÁRIO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1538/2021 - CEPE de 20/09/2021
DIREITO INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1538/2021 - CEPE de 20/09/2021
DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 426/2018 de 24/04/2018
DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1538/2021 - CEPE de 20/09/2021
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 426/2018 de 24/04/2018
DIREITO PÚBLICO AVANÇADO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Resolução nº 2471/2024 - CEPE de 02 de agosto de 2024
DIREITO TRIBUTÁRIO: GESTÃO E LEGISLAÇÃO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES Nº 1381/2020 - CEPE de 02/12/2020
ÁREA DE EDUCAÇÃO					
FORMAÇÃO CONTINUADA E EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RESOLUÇÃO Nº 3092/2025 – CEPE 10/11/2025
INSPEÇÃO ESCOLAR	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RESOLUÇÃO Nº 3093/2025 – CEPE 10/11/2025
ENSINO DA LEITURA, ESCRITA E PRODUÇÃO TEXTUAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RESOLUÇÃO Nº 3094/2025 – CEPE 10/11/2025
LETRAMENTO E FORMAÇÃO DE LEITORES	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RESOLUÇÃO Nº 3095/2025 – CEPE 10/11/2025
FÍSICA E ROBÓTICA NA EDUCAÇÃO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RESOLUÇÃO Nº 3104/2025 – CEPE 13/11/2025
METODOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1534/2021 - CEPE de 20/09/2021
METODOLOGIA DO ENSINO DE QUÍMICA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
A BNCC E OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1777/2022 - CEPE de 01/08/2022
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
ANDRAGOGIA E EDUCAÇÃO DIGITAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2875/2025 - CEPE de 01/04/2025
APRENDIZAGEM CRIATIVA E PENSAMENTO COMPUTACIONAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 3009/2025 - CEPE de 11/08/2025
ARTE EDUCAÇÃO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1478/2021 - CEPE de 08/07/2021

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I _PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_ 01/12/2025

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2123/2023 - CEPE de 09/06/2023
DIREITO EDUCACIONAL E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1184/2020 - CEPE de 06/02/2020
DOCÊNCIA DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1128/2019 - CEPE de 30/10/2019
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1777/2022 - CEPE de 01/08/2022
DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÉCNICA E TECNOLÓGICA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2584/2024 - CEPE de 18/11/2024
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1478/2021 - CEPE de 08/07/2021
EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES Nº 565/2018 - CEPE de 12/11/2018
EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA (COM ESTÁGIO DE 120H OBRIGATÓRIO)	TRADICIONAL	600h	8 meses ^[1]	24	RES. Nº 425/2018 de 24/04/2018
EDUCAÇÃO INFANTIL	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
EDUCOMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1182/2020 - CEPE de 06/02/2020
FILOSOFIA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2900/2025 - CEPE de 15/05/2025
FILOSOFIA E ÉTICA NA ERA DIGITAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2876/2025 - CEPE de 01/04/2025
FORMAÇÃO DOCENTE PARA A ERA DIGITAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2911/2025 - CEPE de 15/05/2025
FORMAÇÃO DOCENTE PARA EAD	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
GAMES E GAMIFICAÇÃO NA EDUCAÇÃO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES Nº 1145/2019 - CEPE de 21/11/2019
GEOGRAFIA HUMANA E ECONÔMICA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 923/2019 - CEPE de 21/01/2019
GESTÃO EDUCACIONAL E MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE CIDADES EDUCADORAS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1637/2022 - CEPE de 02/02/2022
GESTÃO ESCOLAR	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA NO CONTEXTO EDUCACIONAL	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1184/2020 - CEPE de 06/02/2020
MAÇONOLOGIA: HISTÓRIA E FILOSOFIA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1478/2021 - CEPE de 08/07/2021
MBA EM EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO COGNITIVO	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 2910/2025 - CEPE de 15/05/2025
MBA EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 2909/2025 - CEPE de 15/05/2025
MBA EM GESTÃO ESCOLAR	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1478/2021 - CEPE de 08/07/2021
MBA EM BNCC, CULTURA DIGITAL E TECNOLOGIAS	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 2263/2023- CEPE de 13/09/2023
METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE FÍSICA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I_PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_01/12/2025

METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
METODOLOGIAS ATIVAS NA DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1018/2019 - CEPE de 22/07/2019
MÚSICA E COGNIÇÃO	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1248/2020 - CEPE de 30/03/2020
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E GESTÃO ESCOLAR	FLEX	810h	09 meses ^[1]	27	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
PEDAGOGIA EMPRESARIAL	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
PEDAGOGIA HOSPITALAR	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1183/2020 - CEPE de 06/02/2020
PEDAGOGIA SOCIAL E ESPAÇOS NÃO ESCOLARES	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1637/2022 - CEPE de 02/02/2022
ROBÓTICA EDUCACIONAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1075/2019 - CEPE de 19/08/2019
SUPERVISÃO ESCOLAR	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
ÁREA DE ENGENHARIA E TECNOLOGIAS					
ACESSIBILIDADE E TECNOLOGIAS DE INCLUSÃO	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2175/2023- CEPE de 31/07/2023
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2457/2024 - CEPE de 09 de julho de 2024
DESIGN DE PRODUTO E ENGENHARIA DE EMBALAGENS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Resolução nº 2487/2024 - CEPE de 05 de agosto de 2024
ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1480/2021 - CEPE de 08/07/2021
ENERGIAS RENOVÁVEIS ^[2]	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 420/2018 de 24/04/2018
ENGENHARIA AVANÇADA E TECNOLOGIAS EMERGENTES	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Resolução nº 2475/2024 - CEPE de 02 de agosto de 2024
ENGENHARIA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1363/2020 - CEPE de 12/11/2020
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1535/2021 - CEPE de 20/09/2021
ENGENHARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1480/2021 - CEPE de 08/07/2021
ENGENHARIA DE FABRICAÇÃO MECÂNICA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Resolução nº 2488/2024 - CEPE de 05 de agosto de 2024
ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONFIABILIDADE	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 1957/2022 - CEPE de 09/12/2022
ENGENHARIA DE NEGÓCIOS ^[2]	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 560/2018 - CEPE de 24/10/2018
ENGENHARIA DE PROCESSOS	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2125/2023- CEPE de 09/06/2023
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ^[2]	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 420/2018 de 24/04/2018
ENGENHARIA DE PROJETOS	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. nº 1825/2022 - CEPE de 14/09/2022

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I _PRORROGAÇÃO DE PRAZOS _01/12/2025

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	TRADICIONAL	600h	10 meses ^[1]	20	RES. Nº 2917/2025 - CEPE de 15/05/2025
ENGENHARIA MECATRÔNICA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2918/2025 - CEPE de 15/05/2025
ERGONOMIA, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA DO TRABALHO	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1778/2022 - CEPE de 01/08/2022
GESTÃO DA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL ^[2]	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 420/2018 - CEPE de 24/04/2018
GESTÃO DA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL ^[2]	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 924/2019 - CEPE de 21/01/2019
HIGIENE OCUPACIONAL	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2054/2023 - CEPE de 17/04/2023
LEAN SIX SIGMA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1699/2022 – CEPE de 20/05/2022
MBA EM ERGONOMIA, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA DO TRABALHO	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	Res. Nº 2054/2023 - CEPE de 17/04/2023
MBE EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1480/2021 - CEPE de 08/07/2021
MBE EM ENERGIAS RENOVÁVEIS ^[2]	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 420/2018 de 24/04/2018
MBE EM ENGENHARIA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1363/2020 - CEPE de 12/11/2020
MBE EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1535/2021 - CEPE de 20/09/2021
MBE EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONFIABILIDADE	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES Nº 3020/2025 - CEPE de 11/08/2025
MBE EM ENGENHARIA DE PROCESSOS	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 2392/2024 - CEPE de 19 de abril de 2024
MBE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ^[2]	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 420/2018 de 24/04/2018
MBE EM ENGENHARIA DE PROJETOS	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	Res. Nº 1956/2022 - CEPE de 09/12/2022
MBE EM GESTÃO DA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL ^[2]	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 420/2018 - CEPE de 24/04/2018
MBE EM GESTÃO DA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL ^[2]	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES Nº 935/2019 - CEPE de 01/03/2019
PROGRAMAÇÃO DE CLP E CONTROLE DE PRODUÇÃO - PCP	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2392/2024 - CEPE de 19 de abril de 2024
TÉCNICAS AVANÇADAS DE PRODUÇÃO E EFICIÊNCIA OPERACIONAL	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	Resolução nº 2477/2024 - CEPE de 02 de agosto de 2024
ÁREA DE FINANÇAS					
MBA EM CONTABILIDADE ESTRATÉGICA, ESG E GOVERNANÇA DE RISCOS	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RESOLUÇÃO Nº 3096/2025 – CEPE 10/11/2025
MBA EM FINANÇAS CORPORATIVAS E ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RESOLUÇÃO Nº 3097/2025 – CEPE 10/11/2025
MBA EM INTELIGÊNCIA CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RESOLUÇÃO Nº 3098/2025 – CEPE 10/11/2025
GESTÃO FINANCEIRA E INOVAÇÃO DIGITAL: FINTECHS E ESTRATÉGIA AVANÇADA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RESOLUÇÃO Nº 3099/2025 – CEPE 10/11/2025
ECONOMIA EMPRESARIAL ESTRATÉGICA: TOMADA DE DECISÃO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1715/2022 - CEPE de 02/06/2022
CONTABILIDADE EMPRESARIAL E ESTRATÉGIA ECONÔMICA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2014/2023 - CEPE de 10/02/2023
CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 427/2018 de 24/04/2018
CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I _PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_ 01/12/2025

ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANCEIRA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2014/2023 - CEPE de 10/02/2023
GESTÃO DE FINANÇAS E ESTRATÉGIA DE VENDAS	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES Nº 1365/2020 - CEPE de 12/11/2020
GESTÃO FINANCEIRA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
GESTÃO FINANCEIRA E AUDITORIA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 568/2018 - CEPE de 12/11/2018
GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
GESTÃO FINANCEIRA EM ESTRATÉGIA E LIDERANÇA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
GESTÃO FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
GESTÃO FINANCEIRA, AUDITORIA E CONTROLADORIA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES Nº 1373/2020 - CEPE de 23/11/2020
MBA EM CONTABILIDADE E AUDITORIA GOVERNAMENTAL	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	Res. Nº 2014/2023 - CEPE de 10/02/2023
MBA EM CONTABILIDADE E NEGÓCIOS PARA A GESTÃO EMPRESARIAL	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 2579/2024 - CEPE de 18/11/2024
MBA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 427/2018 de 24/04/2018
MBA EM CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM GESTÃO DE FINANÇAS E ESTRATÉGIA DE VENDAS	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES Nº 1365/2020 - CEPE de 12/11/2020
MBA EM GESTÃO DE RISCOS E SEGUROS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1192/2020 - CEPE de 06/02/2020
MBA EM GESTÃO FINANCEIRA	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM GESTÃO FINANCEIRA E AUDITORIA	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 568/2018 - CEPE de 12/11/2018
MBA EM GESTÃO FINANCEIRA EM MERCADOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/06/2019
MBA EM GESTÃO FINANCEIRA, AUDITORIA E CONTROLADORIA	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES Nº 1373/2020 - CEPE de 23/11/2020
MBA EM MERCADO FINANCEIRO E BANKING	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	Res. Nº 2014/2023 - CEPE de 10/02/2023
MBA EM PERÍCIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 2278/2023 - CEPE de 03/10/2023
MBA EM GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA					
ACCOUNTABILITY, GOVERNABILIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
COMPLIANCE E RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 928/2019 - CEPE de 21/01/2019
MBA EM ACCOUNTABILITY, GOVERNABILIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
MBA EM COMPLIANCE E RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PRIVADA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1008/2019 - CEPE de 28/06/2019
GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1191/2020 - CEPE de 06/02/2020

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I _PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_ 01/12/2025

MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PRIVADA	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1019/2019 - CEPE de 22/07/2019
MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1186/2020 - CEPE de 06/02/2020
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 427/2018 de 24/04/2018
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE CIDADES INTELIGENTES	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1135/2019 - CEPE de 30/10/2019
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1024/2019 - CEPE de 22/07/2019
BUSINESS INTELLIGENCE	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2055/2023- CEPE de 17/04/04/2023
DEFESA CIVIL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2176/2023- CEPE de 31/07/2023
GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2279/2023 - CEPE de 03/10/2023
GESTÃO DE TURISMO E HOSPITALIDADE	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1644/2022 - CEPE de 02/02/2022
GESTÃO E INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO E GOVERNANÇA PÚBLICA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2583/2024 - CEPE de 18/11/2024
GESTÃO PÚBLICA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1644/2022 - CEPE de 02/02/2022
GESTÃO PÚBLICA DA EDUCAÇÃO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2903/2025 - CEPE de 15/05/2025
GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1280/2020 - CEPE de 19/06/2020
GESTÃO, MOBILIDADE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1403/2021 - CEPE de 04/02/2021
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA GESTÃO PÚBLICA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2902/2025 - CEPE de 15/05/2025
LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 569/2018 - CEPE de 12/11/2018
MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 427/2018 de 24/04/2018
MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE CIDADES INTELIGENTES	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1135/2019 - CEPE de 30/10/2019
MBA EM GESTÃO PÚBLICA	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	Res. Nº 2055/2023- CEPE de 17/04/2023
MBA EM GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1280/2020 - CEPE de 19/06/2020
MBA EM LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 569/2018 - CEPE de 12/11/2018
MBA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES Nº 3013/2025 - CEPE de 11/08/2025
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1024/2019 - CEPE de 22/07/2019
ÁREA DE LIDERANÇA E COACHING					
GESTÃO PARA LÍDERES	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES Nº 1373/2020 - CEPE de 23/11/2020
LIDERANÇA E COACHING	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 542/2018 - CEPE de 20/08/2018
LIDERANÇA SUSTENTÁVEL E COACHING EXECUTIVO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES.Nº 1826/2022 – CEPE de 14/09/2022
LIDERANÇA, GESTÃO E INOVAÇÃO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1452/2021 - CEPE de 10/04/2021
MBA EM GESTÃO PARA LÍDERES	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES Nº 3017/2025 - CEPE de 11/08/2025

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I - PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_01/12/2025

MBA EM LIDERANÇA E COACHING	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 542/2018 de 20/08/2018
MBA EM LIDERANÇA, GESTÃO E INOVAÇÃO	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES Nº 3018/2025 - CEPE de 11/08/2025
PSICOLOGIA POSITIVA E COACHING	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1779/2022 - CEPE de 01/08/2022
ÁREA DE LOGÍSTICA					
GESTÃO DA LOGÍSTICA PARA O E-COMMERCE	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
GESTÃO DE NEGÓCIOS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 936/2019 - CEPE de 01/03/2019
LOGÍSTICA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 568/2018 - CEPE de 12/11/2018
LOGÍSTICA E SUPPLY CHAIN	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
LOGÍSTICA INTERNACIONAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
LOGÍSTICA REVERSA E GESTÃO DE RESÍDUOS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
MBA EM GESTÃO DA LOGÍSTICA PARA O E-COMMERCE	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 936/2019 - CEPE de 01/03/2019
MBA EM LOGÍSTICA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 568/2018 - CEPE de 12/11/2018
MBA EM LOGÍSTICA E SUPPLY CHAIN	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM LOGÍSTICA REVERSA E GESTÃO DE RESÍDUOS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
MBA EM LOGÍSTICA INTERNACIONAL	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
GESTÃO DE NEGÓCIOS FERROVIÁRIOS E LOGÍSTICA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2347 de 29 de janeiro de 2024
MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS FERROVIÁRIOS E LOGÍSTICA	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	Res. Nº 2458/2024 - CEPE de 09 de julho de 2024
ÁREA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS ^[2]	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 421/2018 - CEPE de 24/04/2018
GESTÃO EM GOVERNANÇA CORPORATIVA SOCIOAMBIENTAL - ESG	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1640/2022 - CEPE de 02/02/2022
MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS ^[2]	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 421/2018 - CEPE de 24/04/2018
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 421/2018 de 24/04/2018
ENGENHARIA AMBIENTAL	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1451/2021 - CEPE de 10/04/2021
ENGENHARIA DE SANEAMENTO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 1957/2022 - CEPE de 09/12/2022
GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ^[2]	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 421/2018 de 24/04/2018
GESTÃO DA INOVAÇÃO AMBIENTAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2878/2025 - CEPE de 01/04/2025
GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2458/2024 - CEPE de 09 de julho de 2024
GESTÃO URBANA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I _PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_ 01/12/2025

MBA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES Nº 3014/2025 - CEPE de 11/08/2025
MBA EM GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ^[2]	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 421/2018 de 24/04/2018
MBA EM GESTÃO EM GOVERNANÇA CORPORATIVA SOCIOAMBIENTAL - ESG	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	Res. Nº 2585/2024 - CEPE de 18/11/2024
MBA EM GESTÃO URBANA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
MBA EM PERÍCIA E AUDITORIA AMBIENTAL	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES Nº 3015/2025 - CEPE de 11/08/2025
MBA EM PLANEJAMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 2905/2025 - CEPE de 15/05/2025
MBE EM ENGENHARIA AMBIENTAL	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1476/2021 - CEPE de 08/07/2021
MBE EM ENGENHARIA DE SANEAMENTO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES Nº 3016/2025 - CEPE de 11/08/2025
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2056/2023 - CEPE de 17/04/2023
PERÍCIA E AUDITORIA AMBIENTAL ^[2]	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 421/2018 de 24/04/2018
PLANEJAMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2904/2025 - CEPE de 15/05/2025
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2056/2023 - CEPE de 17/04/2023
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 567/2018 - CEPE de 12/11/2018
ÁREA DE NEUROCIÊNCIA					
HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS: NEUROCIÊNCIA E FORMAÇÃO DOCENTE	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1540/2021 - CEPE de 20/09/2021
NEUROCIÊNCIA E APRENDIZAGEM	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 1958/2022 - CEPE de 09/12/2022
NEUROCIÊNCIA E FÍSICA DA CONSCIÊNCIA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROCIÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 1958/2022 - CEPE de 09/12/2022
NEUROEDUCAÇÃO: COMO ENSINAR DA FORMA QUE O CÉREBRO APRENDE	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROGESTÃO ORGANIZACIONAL: NEUROCIÊNCIA E GESTÃO DE EMPRESA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROMARKETING:NEUROCIÊNCIA DO CONSUMIDOR	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA COM ÊNFASE EM ABA	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	Resolução nº2982/2025 – CEPE de 09 de julho de 2025
PSICANÁLISE	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	Res. Nº 2459/2024 - CEPE de 09 de julho de 2024
ÁREA DE ESTRATÉGIA, GESTÃO E IA NA GESTÃO					
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, NEGÓCIOS E LOGÍSTICA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES nº3062/2025 - CEPE de 03/10/2025
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, NEGÓCIOS E MARKETING	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES nº3063/2025 - CEPE de 03/10/2025
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, NEGÓCIOS E FINANÇAS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES nº3064/2025 - CEPE de 03/10/2025
DESIGN THINKING APLICADO A NEGÓCIOS E PROJETOS INOVADORES	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2280/2023 - CEPE de 03/10/2023
GESTÃO DE PROJETOS ÁGEIS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1484/2021 - CEPE de 08/07/2021

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I _PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_ 01/12/2025

GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2915/2025 - CEPE de 15/05/2025
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES Nº 3022/2025 - CEPE de 11/08/2025
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 2916/2025 - CEPE de 15/05/2025
MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EXECUTIVO EM HEAD - GERENTE DE OPERAÇÕES, PRODUÇÃO E SERVIÇOS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 2841/2025 de 05/02/2025
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
ÁREA DE PSICOLOGIA					
NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL (COM ESTÁGIO DE 120H OBRIGATÓRIO)	TRADICIONAL	600h	8 meses ^[1]	24	RES. Nº 1402/2021 - CEPE de 04/02/2021
NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1132/2019 - CEPE de 30/10/2019
PSICOLOGIA CLÍNICA: TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL ^[3]	FLEX	510h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1402/2021 - CEPE de 04/02/2021
PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1132/2019 - CEPE de 30/10/2019
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 937/2019 - CEPE de 01/03/2019
PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL (COM ESTÁGIO DE 120H OBRIGATÓRIO)	TRADICIONAL	600h	8 meses ^[1]	24	RES. Nº 425/2018 de 24/04/2018
PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1132/2019 - CEPE de 30/10/2019
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: INCLUSÃO ESCOLAR E SOCIAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 965/2019 - CEPE de 15/04/2019
ÁREA DE QUALIDADE E INOVAÇÃO					
GESTÃO DA QUALIDADE E COMPLIANCE	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1781/2022 - CEPE de 01/08/2022
GESTÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
GESTÃO, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1781/2022 - CEPE de 01/08/2022
MBA EM GESTÃO DA QUALIDADE E COMPLIANCE	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1781/2022 - CEPE de 01/08/2022

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I _PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_ 01/12/2025

MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1643/2022 - CEPE de 02/02/2022
MBA EM GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1299/2020 - CEPE de 20/07/2020
MBA EM GESTÃO, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1781/2022 - CEPE de 01/08/2022
ÁREA DE RECURSOS HUMANOS					
GESTÃO DE PESSOAS E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES Nº3060/2025 - CEPE de 03/10/2025
MBA EM GESTÃO DE PESSOAS E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES Nº3061/2025 - CEPE de 03/10/2025
DESENVOLVIMENTO HUMANO E RELAÇÕES TRABALHISTAS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
GESTÃO DE TALENTOS E CARREIRAS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1716/2022 – CEPE de 02/06/2022
MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM GESTÃO DE TALENTOS E CARREIRAS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1701/2022 – CEPE de 20/05/2022
MBA EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	TRADICIONAL	480H	08 meses ^[1]	24	RES Nº 3019/2025 - CEPE de 11/08/2025
MBA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E RELAÇÕES TRABALHISTAS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
MBA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES.Nº 1828/2022 – CEPE de 14/09/2022
ÁREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR					
COMÉRCIO EXTERIOR E MARKETING INTERNACIONAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1484/2021 - CEPE de 08/07/2021
GESTÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1700/2022 – CEPE de 20/05/2022
GESTÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1700/2022 – CEPE de 20/05/2022
MBA EM COMÉRCIO EXTERIOR E MARKETING INTERNACIONAL	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1484/2021 - CEPE de 08/07/2021
MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1482/2021 - CEPE de 08/07/2021
MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1482/2021 - CEPE de 08/07/2021
ECONOMIA INTERNACIONAL E DIPLOMACIA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1483/2021 - CEPE de 08/07/2021
MBA EM ECONOMIA E MERCADOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1482/2021 - CEPE de 08/07/2021
METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2053/2023- CEPE de 17/04/2023
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES nº3065/2025 - CEPE de 03/10/2025

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I_PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_01/12/2025

DIPLOMACIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES nº3065/2025 - CEPE de 03/10/2025
DIPLOMACIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1278/2020- CEPE de 19/06/2020
EDUCAÇÃO BILINGUE	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2455/2024 - CEPE de 09 de julho de 2024
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA GLOBAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2899/2025 - CEPE de 15/05/2025
MBA EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1021/2019 - CEPE de 22/07/2019
MBA EM DIPLOMACIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1251/2020 - CEPE de 30/03/2020
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2264/2023- CEPE de 13/09/2023
ÁREA DE SAÚDE					
MEDICINA VETERINÁRIA INTENSIVA: DIAGNÓSTICO, URGÊNCIA E CUIDADOS CRÍTICOS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RESOLUÇÃO Nº 3105/2025 – CEPE 13/11/2025
ONE HEALTH: ESTRATÉGIAS INTEGRADAS EM SAÚDE HUMANA, ANIMAL E AMBIENTAL	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RESOLUÇÃO Nº 3106/2025 – CEPE 13/11/2025
ENGENHARIA DE QUALIDADE E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Resolução nº 2476/2024 - CEPE de 02 de agosto de 2024
GESTÃO EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN)	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2017/2022 - CEPE de 10/02/2022
HUMANIZAÇÃO E CUIDADOS PALIATIVOS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1189/2020 - CEPE de 06/02/2020
NUTRIÇÃO E ESTÉTICA FUNCIONAL	TRADICIONAL	360H	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1130/2019 - CEPE de 30/10/2019
SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 422/2018 de 24/04/2018
BIOTECNOLOGIA APLICADA A SAÚDE	TRADICIONAL	360h	6 meses ^[1]	18	RES Nº3046/2025 – CEPE de 16/09/2025
BIOTECNOLOGIA APLICADA A SAÚDE (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	TRADICIONAL	480h	8 meses ^[1]	24	RES Nº3046/2025 – CEPE de 16/09/2025
MICROBIOLOGIA AMBIENTAL	TRADICIONAL	360h	6 meses ^[1]	18	RES Nº3047/2025 – CEPE de 16/09/2025
MICROBIOLOGIA AMBIENTAL (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	TRADICIONAL	480h	8 meses ^[1]	24	RES Nº3047/2025 – CEPE de 16/09/2025
ENFERMAGEM OBSTÉTRICA (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	TRADICIONAL	800h	10 meses ^[1]	20	RES Nº3048/2025 – CEPE de 16/09/2025
MBA EM ATUAÇÃO EM SAÚDE PENITENCIÁRIA	TRADICIONAL	480h	8 meses ^[1]	24	RES Nº3049/2025 – CEPE de 16/09/2025
SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	TRADICIONAL	360h	6 meses ^[1]	18	RES Nº3050/2025 – CEPE de 16/09/2025
ADMINISTRAÇÃO DE CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E FARMÁCIAS	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2017/2023 - CEPE de 10/02/2023
ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO: URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E UTI	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 422/2018 de 24/04/2018
AUDITORIA EM SAÚDE	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 422/2018 de 24/04/2018
CAPTAÇÃO, DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES Nº 1399/2021 - CEPE de 04/02/2021
CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA NA REABILITAÇÃO FÍSICA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2017/2023 - CEPE de 10/02/2023
EMERGÊNCIAS RESPIRATÓRIAS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1298/2020 - CEPE de 20/07/2020
ENFERMAGEM CLÍNICA (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	FLEX	600h	08 meses ^[1]	24	Res. Nº 2526/2024 - CEPE de 30/08/2024

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I _PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_ 01/12/2025

ENFERMAGEM DO TRABALHO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 422/2018 de 24/04/2018
ENFERMAGEM DO TRABALHO (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	TRADICIONAL	480h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2177/2023- CEPE de 31/07/2023
ENFERMAGEM EM HOME CARE	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2524/2024 - CEPE de 30/08/2024
ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	TRADICIONAL	480h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2523/2024 - CEPE de 30/08/2024
ESTÉTICA AVANÇADA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1481/2021 - CEPE de 08/07/2021
ESTÉTICA AVANÇADA (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	TRADICIONAL	480h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2177/2023- CEPE de 31/07/2023
MBA EM ESTÉTICA AVANÇADA (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	TRADICIONAL	720h	10 meses ^[1]	30	Res. nº 2559/2024 - CEPE de 16/10/2024
FARMÁCIA CLÍNICA E HOSPITALAR	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 422/2018 de 24/04/2018
FARMACOLOGIA E INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 422/2018 de 24/04/2018
GERONTOLOGIA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2052/2023 - CEPE de 17 de abril de 2023
GERONTOLOGIA (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	TRADICIONAL	480h	06 meses ^[1] ; [5]	18	Res. Nº 2177/2023- CEPE de 31/07/2023
GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2017/2023 - CEPE de 10 de fevereiro de 2023
GESTÃO E LIDERANÇA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1641/2022 – CEPE de 02/02/2022
GESTÃO HOSPITALAR	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 422/2018 de 24/04/2018
HIGIENE E INSPEÇÃO DE ALIMENTOS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2017/2022 - CEPE de 10/02/2022
HIGIENE E INSPEÇÃO DE ALIMENTOS (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	TRADICIONAL	480h	06 meses ^[1] ; [5]	18	Res. Nº 2177/2023- CEPE de 31/07/2023
IMAGENOLOGIA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1481/2021 - CEPE de 08/07/2021
IMAGENOLOGIA (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	TRADICIONAL	480h	06 meses ^[1] ; [5]	18	Res. Nº 2177/2023- CEPE de 31/07/2023
INFECTOLOGIA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1782/2022 - CEPE de 01/08/2022
INFECTOLOGIA (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	TRADICIONAL	480h	06 meses ^[1] ; [5]	18	Res. Nº 2177/2023- CEPE de 31/07/2023
MANEJO E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1249/2020 - CEPE de 30/03/2020
MBA ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO: URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E UTI	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1537/2021 - CEPE de 20/09/2021
MBA EM ADMINISTRAÇÃO DE CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E FARMÁCIAS	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	Res. Nº 2017/2023 - CEPE de 10/02/2023
MBA EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	Res. Nº 2017/2023 - CEPE de 10/02/2023
MBA EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	TRADICIONAL	600h	08 meses ^[1]	24	Res. Nº 2177/2023- CEPE de 31/07/2023
MBA EM AUDITORIA EM SAÚDE	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 422/2018 de 24/04/2018
MBA EM GESTÃO DE PROJETOS EM SAÚDE	TRADICIONAL	480h	8 meses ^[1]	24	RES. nº 2478/2024 - CEPE de 02 de agosto de 2024
MBA EM GESTÃO E LIDERANÇA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	TRADICIONAL	480h	8 meses ^[1]	24	Res. Nº 2459/2024 - CEPE de 09 de julho de 2024
MBA EM GESTÃO HOSPITALAR	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 422/2018 de 24/04/2018

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I _PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_ 01/12/2025

MBA EM MICROBIOLOGIA: CLÍNICA, AMBIENTAL E ALIMENTOS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1537/2021 - CEPE de 20/09/2021
MBA EM MICROBIOLOGIA: CLÍNICA, AMBIENTAL E ALIMENTOS (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	TRADICIONAL	600h	08 meses ^[1] ; [5]	24	Res. Nº 2177/2023- CEPE de 31/07/2023
MBA EM NAVEGAÇÃO EM SAÚDE (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	TRADICIONAL	720h	8 meses ^[1]	24	RES. nº 2479/2024 - CEPE de 02 de agosto de 2024
MBA EM PESQUISA CLÍNICA	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1537/2021 - CEPE de 20/09/2021
MBA EM SAÚDE COLETIVA	TRADICIONAL	600h	10 meses ^[1]	30	RES. Nº 1782/2022 - CEPE de 01/08/2022
MBA EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	TRADICIONAL	480h	8 meses ^[1]	24	Res. Nº 2459/2024 - CEPE de 09 de julho de 2024
MBA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TRADICIONAL	480h	08 meses	24	Res. Nº 2265/2023 - CEPE de 13/09/2023
MBA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	TRADICIONAL	600h	8 meses ^[1] ; [5]	24	Res. Nº 2292/2023 - CEPE de 23/10/2023
MBA EXECUTIVO SMART HEALTH: INOVACAO EM SAUDE	TRADICIONAL	480h	8 meses ^[1]	24	RES. nº 2489/2024 - CEPE de 05 de agosto de 2024
MEDICINA TROPICAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. nº 2509/2024 - CEPE de 30 de agosto de 2024
MICROBIOLOGIA: CLÍNICA, AMBIENTAL E ALIMENTOS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES Nº 1364/2020 - CEPE de 12/11/2020
MICROBIOLOGIA: CLÍNICA, AMBIENTAL E ALIMENTOS (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	TRADICIONAL	480h	06 meses ^[1] ; [5]	18	Res. Nº 2177/2023- CEPE de 31/07/2023
NUTRIÇÃO CLÍNICA: OBESIDADE E SITUAÇÕES ESPECIAIS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2525/2024 - CEPE de 30/08/2024
ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	FLEX	480h	06 meses ^[1] ; [5]	18	Res. Nº 2177/2023- CEPE de 31/07/2023
PESQUISA CLÍNICA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES Nº 1399/2021 - CEPE de 04/02/2021
PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1130/2019 - CEPE de 30/10/2019
PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	TRADICIONAL	480h	06 meses ^[1] ; [5]	18	Res. Nº 2177/2023- CEPE de 31/07/2023
REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES Nº 1399/2021 - CEPE de 04/02/2021
REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	TRADICIONAL	480h	06 meses ^[1] ; [5]	18	Res. Nº 2177/2023- CEPE de 31/07/2023
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 422/2018 de 24/04/2018
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (COM ATIVIDADES PRÁTICAS POR CONTA DO ALUNO)	TRADICIONAL	480h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2265/2023 - CEPE de 13/09/2023
ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS SOCIAIS					
GOVERNANÇA SOCIAL E AMBIENTAL: INDICADORES E PRÁTICAS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RESOLUÇÃO Nº 3100/2025 – CEPE 10/11/2025
POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS SOCIAIS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 569/2018 - CEPE de 12/11/2018
MBA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS SOCIAIS	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 423/2018 de 24/04/2018
SERVIÇO SOCIAL: FUNDAMENTOS E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^{[1];[4]}	18	RES. Nº 423/2018 de 24/04/2018
TRABALHO COM FAMÍLIA E SOCIABILIDADE	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1190/2020 - CEPE de 06/02/2020

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I _PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_ 01/12/2025

ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 1892/2022 - CEPE de 31 de outubro de 2022
SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: DEMANDAS E PRÁTICA PROFISSIONAL	TRADICIONAL	360h	06 meses ^{[1];[4]}	18	RES. Nº 1250/2020 - CEPE de 30/03/2020
MBA EM SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: DEMANDAS E PRÁTICA PROFISSIONAL	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES Nº 3012/2025 - CEPE de 11/08/2025
GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2898/2025 - CEPE de 15/05/2025
POLÍTICAS PÚBLICAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2896/2025 - CEPE de 15/05/2025
NEGÓCIOS SOCIAIS, ECONOMIA CIRCULAR E INOVAÇÃO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES Nº 3010/2025 - CEPE de 11/08/2025
MBA EM NEGÓCIOS SOCIAIS, ECONOMIA CIRCULAR E INOVAÇÃO	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES Nº 3011/2025 - CEPE de 11/08/2025
ÁREA DE DIREITOS HUMANOS E TEMAS CONTEMPORÂNEOS					
GESTÃO E AUDITORIA DE RISCOS OCUPACIONAIS PSICOSSOCIAIS SEGUNDO A NR-1/MTE	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RESOLUÇÃO Nº 3107/2025 – CEPE 13/11/2025
MBA EM GESTÃO E AUDITORIA DE RISCOS OCUPACIONAIS PSICOSSOCIAIS SEGUNDO A NR-1/MTE	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RESOLUÇÃO Nº 3108/2025 – CEPE 13/11/2025
DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL E BEM-ESTAR NO AMBIENTE DE TRABALHO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RESOLUÇÃO Nº 3109/2025 – CEPE 13/11/2025
INOVAÇÃO E GESTÃO DO BEM-ESTAR	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RESOLUÇÃO Nº 3110/2025 – CEPE 13/11/2025
ESTRATÉGIAS INTEGRATIVAS EM LONGEVIDADE E BEM-ESTAR DO IDOSO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RESOLUÇÃO Nº 3111/2025 – CEPE 13/11/2025
DIREITOS HUMANOS E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA: PERSPECTIVAS DE GÊNERO E INCLUSÃO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2897/2025 - CEPE de 15/05/2025
DIREITOS HUMANOS E MOVIMENTOS SOCIAIS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1190/2020 - CEPE de 06/02/2020
DIVERSIDADE HUMANA E INCLUSÃO	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Resolução nº 2480/2024 - CEPE de 2 de agosto de 2024
ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1190/2020 - CEPE de 06/02/2020
MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E CULTURA DA PAZ	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 1954/2022 - CEPE de 09 de dezembro de 2022
RELAÇÕES DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1703/2022 - CEPE de 20/05/2022
ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
DIMENSIONAMENTO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS ^[2]	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 420/2018 de 24/04/2018
ENGENHARIA ELETROTÉCNICA	TRADICIONAL	390h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1480/2021 - CEPE de 08/07/2021
GESTÃO DE ENERGIA E REDES ELÉTRICAS INTELIGENTES	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2175/2023- CEPE de 31/07/2023
MBE EM DIMENSIONAMENTO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS ^[2]	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 420/2018 de 24/04/2018
BUSINESS COM ÊNFASE EM TI	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2128/2023 - CEPE de 09 de junho de 2023
CIÊNCIAS DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1479/2021 - CEPE de 08/07/2021
CLOUD E DEVOPS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2912/2025 - CEPE de 15/05/2025
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES Nº 1372/2020 - CEPE de 23/11/2020
ENGENHARIA DE SOFTWARE PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS ^[2]	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 420/2018 de 24/04/2018
ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	Res. Nº 2013/2023 - CEPE de 10 de fevereiro de 2023

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I_PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_01/12/2025

ENGENHARIA ELETRÔNICA E ROBÓTICA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2128/2023 - CEPE de 09 de junho de 2023
ERP - ENTERPREISE RESOURCE PLANNING	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2079/2023 - CEPE de 09 de maio de 2023
ESTRUTURA E GESTÃO DE REDES DE COMPUTADORES ^[2]	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 924/2019 - CEPE de 21/01/2019
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ^[2]	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 420/2018 de 24/04/2018
INDÚSTRIA 4.0	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1188/2020 - CEPE de 06/02/2020
LEAN IT PARA PROJETOS	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2146/2023 - CEPE de 23 de junho de 2023
MBA EM CIÊNCIAS DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES Nº 3021/2025 - CEPE de 11/08/2025
MBA EM METAVERSO, CLOUD E IOT: NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 2350 de 29 de janeiro de 2024
MBA EM SEGURANÇA E DEFESA CIBERNÉTICA	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1076/2019 - CEPE de 19/08/2019
MBA EM SISTEMAS ESTRUTURADOS PARA INDÚSTRIA 4.0	TRADICIONAL	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 1297/2020 - CEPE de 20/07/2020
MBE EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES Nº 1372/2020 - CEPE de 23/11/2020
MBE EM ENGENHARIA DE SOFTWARE PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS ^[2]	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 420/2018 de 24/04/2018
MBE EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	Res. Nº 2013/2023 - CEPE de 10 de fevereiro de 2023
MBE EM ESTRUTURA E GESTÃO DE REDES DE COMPUTADORES ^[2]	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 935/2019 - CEPE de 01/03/2019
MBE EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ^[2]	FLEX	480h	08 meses ^[1]	24	RES. Nº 420/2018 de 24/04/2018
METAVERSO, CLOUD E IOT: NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 2350 de 29 de janeiro de 2024
SEGURANÇA E DEFESA CIBERNÉTICA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1076/2019 - CEPE de 19/08/2019
ÁREA DE TEOLOGIA					
CAPELANIA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Resolução nº 3090/2025 – CEPE 11 de novembro de 2025
TEOLOGIA	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	Resolução nº 3091/2025 - CEPE 10 de novembro de 2025
ACONSELHAMENTO CRISTÃO E CAPELANIA	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 938/2019 - CEPE de 01/03/2019
DOCÊNCIA DO ENSINO RELIGIOSO	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 1783/2022 - CEPE de 01/08/2022
GESTÃO DE IGREJAS E DE INSTITUIÇÕES SOCIAIS	TRADICIONAL	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 927/2019 - CEPE de 21/01/2019
TEOLOGIA E PRÁTICAS PASTORAIS	FLEX	360h	06 meses ^[1]	18	RES. Nº 938/2019 - CEPE de 01/03/2019

[1] Duração mínima.

[2] Curso sem obrigatoriedade de cadastro no CREA.

[3] Curso destinado exclusivamente a graduados(as) em Psicologia.

[4] Curso destinado exclusivamente a graduados(as) em Serviço Social.

[5] Curso com carga horária de 120 horas destinadas para prática profissional presencial.

ANEXO III

QUADRO III - CURSOS PARA EGRESSO UNINTER

CURSO DE CONCLUSÃO DO EGRESSO	2ª PÓS-GRADUAÇÃO – CURSO PARA MATRÍCULA	QTDE DE DISCIPLINAS À CURSAR	DURAÇÃO DO CURSO	Nº DE PARCELAS	ATOS AUTORIZATIVOS DOS CURSOS DE MATRÍCULA
ÁREA DE ARQUITETURA E DESIGN					
MBA EM ARQUITETURA DE INTERIORES, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO	ARQUITETURA DE INTERIORES E LIGHTING DESIGN	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 1025/2019 - CEPE de 22/07/2019
ARQUITETURA DE INTERIORES E LIGHTING DESIGN	MBA EM ARQUITETURA DE INTERIORES, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO	10	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 1025/2019 - CEPE de 22/07/2019
ÁREA DE CIÊNCIA POLÍTICA					
MBA EM COMPLIANCE E RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS	MBA CIÊNCIA POLÍTICA: RELAÇÃO INSTITUCIONAL E GOVERNAMENTAL	12	6 meses ^[1]	18	RES. Nº 1020/2019 - CEPE de 22/07/2019
GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	MBA CIÊNCIA POLÍTICA: RELAÇÃO INSTITUCIONAL E GOVERNAMENTAL	12	6 meses ^[1]	18	RES. Nº 1020/2019 - CEPE de 22/07/2019
ÁREA COMERCIAL E MARKETING					
GESTÃO COMERCIAL E MARKETING NO MERCADO GLOBAL	GESTÃO COMERCIAL E VENDAS	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 1252/2020 - CEPE de 30/03/2020
GESTÃO COMERCIAL E VENDAS	GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DIGITAL	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 926/2019 - CEPE de 21/01/2019
ÁREA DE COMUNICAÇÃO					
GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS	BRANDING E COMUNICAÇÃO DIGITAL	8	4 meses ^[1]	12	RES. PA Nº 183/2021 - CEPE de 26/10/2021
GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS	COMUNICAÇÃO, CULTURA E CONSUMO	8	4 meses ^[1]	12	RESOLUÇÃO Nº 1646/2022 – CEPE
PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	BRANDING E COMUNICAÇÃO DIGITAL	9	5 meses ^[1]	15	RES. PA Nº 183/2021 - CEPE de 26/10/2021
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA WEB	GESTÃO EM RÁDIO E MÍDIAS AUDIOVISUAIS	9	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 1486/2021 - CEPE de 08/07/2021
ÁREA DE EDUCAÇÃO					
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	GESTÃO ESCOLAR	6	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA	METODOLOGIA DO ENSINO DE QUÍMICA	5	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE QUÍMICA	METODOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA	5	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE FÍSICA	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	METODOLOGIA DO ENSINO DE FÍSICA	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
GESTÃO ESCOLAR	ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E GESTÃO ESCOLAR	19	7 meses ^[1]	21	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	DOCÊNCIA DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 1128/2019 - CEPE de 30/10/2019

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_01/12/2025

DOCÊNCIA DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS	METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA	METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	7	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA	7	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA NO CONTEXTO EDUCACIONAL	7	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 1184/2020 - CEPE de 06/02/2020
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA NO CONTEXTO EDUCACIONAL	METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	7	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	7	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	7	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	GEOGRAFIA HUMANA E ECONÔMICA	7	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 923/2019 - CEPE de 21/01/2019
GEOGRAFIA HUMANA E ECONÔMICA	METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	7	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	METODOLOGIAS ATIVAS NA DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 1018/2019 - CEPE de 22/07/2019
METODOLOGIAS ATIVAS NA DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO	METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIAS ATIVAS NA DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	METODOLOGIAS ATIVAS NA DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 1018/2019 - CEPE de 22/07/2019
ÁREA DE ENGENHARIA E TECNOLOGIAS					
MBE EM ENGENHARIA DE PROCESSOS GERENCIAIS	MBE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	13	7 meses ^[1]	21	RES. Nº 420/2018 - CEPE de 24/04/2018
INDÚSTRIA 4.0	MBA EM SISTEMAS ESTRUTURADOS PARA INDÚSTRIA 4.0	10	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 1297/2020 - CEPE de 20/07/2020
ÁREA DE ESG - ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE					
GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE	MBA EM ACCOUNTABILITY, GOVERNABILIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA	13	7 meses ^[1]	21	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	MBA EM ACCOUNTABILITY, GOVERNABILIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA	11	6 meses ^[1]	18	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
MBA CIÊNCIA POLÍTICA: RELAÇÃO INSTITUCIONAL E GOVERNAMENTAL	MBA EM COMPLIANCE E RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS	12	6 meses ^[1]	18	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
MBA CIÊNCIA POLÍTICA: RELAÇÃO INSTITUCIONAL E GOVERNAMENTAL	GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 928/2019 – CEPE de 21/01/2019
MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 928/2019 – CEPE de 21/01/2019
LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA	GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	9	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 928/2019 – CEPE de 21/01/2019
MBA EM LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA	GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 928/2019 – CEPE de 21/01/2019
INOVAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	9	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 928/2019 – CEPE de 21/01/2019
ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA					
MBA EM ACCOUNTABILITY, GOVERNABILIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA	MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	11	6 meses ^[1]	18	RES. Nº 427/2018 - CEPE de 24/04/2018

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_01/12/2025

MBA EM LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA	MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	12	6 meses ^[1]	18	RES. Nº 427/2018 - CEPE de 24/04/2018
GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 427/2018 - CEPE de 24/04/2018
MBA EM GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 427/2018 - CEPE de 24/04/2018
GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	12	6 meses ^[1]	18	RES. Nº 427/2018 - CEPE de 24/04/2018
GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA	9	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 569/2018 - CEPE de 12/11/2018
MBA EM ACCOUNTABILITY, GOVERNABILIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA	GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE	9	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 1280/2020 - CEPE de 19/06/2020
INOVAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA	7	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 569/2018 - CEPE de 12/11/2018
ÁREA DE LOGÍSTICA					
LOGÍSTICA INTERNACIONAL	LOGÍSTICA E SUPPLY CHAIN	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
LOGÍSTICA REVERSA E GESTÃO DE RESÍDUOS	LOGÍSTICA E SUPPLY CHAIN	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
GESTÃO DA LOGÍSTICA PARA O E-COMMERCE	LOGÍSTICA E SUPPLY CHAIN	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
LOGÍSTICA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO	LOGÍSTICA INTERNACIONAL	5	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
LOGÍSTICA INTERNACIONAL	GESTÃO DA LOGÍSTICA PARA O E-COMMERCE	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
LOGÍSTICA REVERSA E GESTÃO DE RESÍDUOS	GESTÃO DA LOGÍSTICA PARA O E-COMMERCE	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
ÁREA DE MEIO AMBIENTE					
ECOLOGIA URBANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 421/2018 - CEPE de 24/04/2018
ECOLOGIA URBANA	GESTÃO URBANA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
SUSTENTABILIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS	GESTÃO URBANA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	9	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
PERÍCIA E AUDITORIA AMBIENTAL ^[2]	GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ^[2]	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 421/2018 - CEPE de 24/04/2018
GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ^[2]	PERÍCIA E AUDITORIA AMBIENTAL ^[2]	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 421/2018 - CEPE de 24/04/2018
PERÍCIA E AUDITORIA AMBIENTAL ^[2]	MBA EM GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ^[2]	11	6 meses ^[1]	18	RES. Nº 421/2018 - CEPE de 24/04/2018
ÁREA DE NEUROCIÊNCIAS					
NEUROCIÊNCIA E FÍSICA DA CONSCIÊNCIA	NEUROMARKETING: NEUROCIÊNCIA DO CONSUMIDOR	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROMARKETING: NEUROCIÊNCIA DO CONSUMIDOR	NEUROCIÊNCIA E FÍSICA DA CONSCIÊNCIA	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROCIÊNCIA E FÍSICA DA CONSCIÊNCIA	NEUROEDUCAÇÃO: COMO ENSINAR DA FORMA QUE O CÉREBRO APRENDE	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROEDUCAÇÃO: COMO ENSINAR DA FORMA QUE O CÉREBRO APRENDE	NEUROCIÊNCIA E FÍSICA DA CONSCIÊNCIA	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROCIÊNCIA E FÍSICA DA CONSCIÊNCIA	NEUROGESTÃO ORGANIZACIONAL: NEUROCIÊNCIA E GESTÃO DE EMPRESA	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROGESTÃO ORGANIZACIONAL: NEUROCIÊNCIA E GESTÃO DE EMPRESA	NEUROCIÊNCIA E FÍSICA DA CONSCIÊNCIA	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_01/12/2025

NEUROMARKETING: NEUROCIÊNCIA DO CONSUMIDOR	NEUROEDUCAÇÃO: COMO ENSINAR DA FORMA QUE O CÉREBRO APRENDE	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROEDUCAÇÃO: COMO ENSINAR DA FORMA QUE O CÉREBRO APRENDE	NEUROMARKETING: NEUROCIÊNCIA DO CONSUMIDOR	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROMARKETING: NEUROCIÊNCIA DO CONSUMIDOR	NEUROGESTÃO ORGANIZACIONAL: NEUROCIÊNCIA E GESTÃO DE EMPRESA	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROGESTÃO ORGANIZACIONAL: NEUROCIÊNCIA E GESTÃO DE EMPRESA	NEUROMARKETING: NEUROCIÊNCIA DO CONSUMIDOR	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROEDUCAÇÃO: COMO ENSINAR DA FORMA QUE O CÉREBRO APRENDE	NEUROGESTÃO ORGANIZACIONAL: NEUROCIÊNCIA E GESTÃO DE EMPRESA	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROGESTÃO ORGANIZACIONAL: NEUROCIÊNCIA E GESTÃO DE EMPRESA	NEUROEDUCAÇÃO: COMO ENSINAR DA FORMA QUE O CÉREBRO APRENDE	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
ÁREA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO					
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
ÁREA DE PSICOLOGIA					

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_01/12/2025

PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	9	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 1132/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	9	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 1132/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	4	2 meses ^[1]	6	RES. Nº 1402/2021 - CEPE de 04/02/2021
NEUROPSICOPEDAGOGIA	NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	3	2 meses ^[1]	6	RES. Nº 1132/2019 - CEPE de 30/10/2019
PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	9	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 1402/2021 - CEPE de 04/02/2021
NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 1132/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROPSICOPEDAGOGIA	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	7	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 1132/2019 - CEPE de 30/10/2019
PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL	PSICOLOGIA CLÍNICA: TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL ^[3]	14	7 meses ^[1]	21	RES. Nº 937/2019 - CEPE de 01/03/2019
PSICOLOGIA CLÍNICA: TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL ^[3]	PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL	12	6 meses ^[1]	18	RES. Nº 937/2019 - CEPE de 01/03/2019
PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	12	6 meses ^[1]	18	RES. Nº 1132/2019 - CEPE de 30/10/2019
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL	11	6 meses ^[1]	18	RES. Nº 937/2019 - CEPE de 01/03/2019
PSICOLOGIA CLÍNICA: TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL ^[3]	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	12	6 meses ^[1]	18	RES. Nº 937/2019 - CEPE de 01/03/2019
ÁREA RECURSOS HUMANOS					
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	7	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
DESENVOLVIMENTO HUMANO E RELAÇÕES TRABALHISTAS	DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	5	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
DESENVOLVIMENTO HUMANO E RELAÇÕES TRABALHISTAS	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
MBA EM LIDERANÇA E COACHING	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	7	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	DESENVOLVIMENTO HUMANO E RELAÇÕES TRABALHISTAS	7	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	DESENVOLVIMENTO HUMANO E RELAÇÕES TRABALHISTAS	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	DESENVOLVIMENTO HUMANO E RELAÇÕES TRABALHISTAS	7	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 01/10/2018
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	9	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
DESENVOLVIMENTO HUMANO E RELAÇÕES TRABALHISTAS	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
ÁREA DE SAÚDE					
FARMACOLOGIA E INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	FARMÁCIA CLÍNICA E HOSPITALAR	6	3 meses ^[1]	9	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ENFERMAGEM DO TRABALHO	9	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018

EDITAL Nº 15/2026 – PSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
ADITIVO I PRORROGAÇÃO DE PRAZOS_01/12/2025

FARMACOLOGIA E INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
AUDITORIA EM SAÚDE	GESTÃO HOSPITALAR	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
MBA EM AUDITORIA EM SAÚDE	MBA EM GESTÃO HOSPITALAR	12	6 meses ^[1]	18	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
MBA EM GESTÃO HOSPITALAR	MBA EM AUDITORIA EM SAÚDE	12	6 meses ^[1]	18	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
AUDITORIA EM SAÚDE	MBA EM GESTÃO HOSPITALAR	12	6 meses ^[1]	18	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
MBA EM AUDITORIA EM SAÚDE	GESTÃO HOSPITALAR	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
GESTÃO HOSPITALAR	MBA EM AUDITORIA EM SAÚDE	11	6 meses ^[1]	18	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
ÁREA DE SEGURANÇA					
GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PRIVADA	GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	9	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 1191/2020 - CEPE de 06/02/2020
GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PRIVADA	9	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 1008/2019 - CEPE de 28/06/2019
MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PRIVADA	MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	13	7 meses ^[1]	21	RES. Nº 1186/2020 - CEPE de 06/02/2020
MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PRIVADA	13	7 meses ^[1]	21	RES. Nº 1019/2019 - CEPE de 22/07/2019
GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PRIVADA	MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	13	7 meses ^[1]	21	RES. Nº 1186/2020 - CEPE de 06/02/2020
MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PRIVADA	9	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 1008/2019 - CEPE de 28/06/2019
GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PRIVADA	13	7 meses ^[1]	21	RES. Nº 1019/2019 - CEPE de 22/07/2019
MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PRIVADA	GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	9	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 1191/2020 - CEPE de 06/02/2020
ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL					
SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: DEMANDAS E PRÁTICA PROFISSIONAL	ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	9	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 1190/2020 - CEPE de 06/02/2020
ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: DEMANDAS E PRÁTICA PROFISSIONAL ^[4]	9	5 meses ^[1]	15	RES. Nº 1250/2020 - CEPE de 30/03/2020
SERVIÇO SOCIAL: FUNDAMENTOS E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: DEMANDAS E PRÁTICA PROFISSIONAL ^[4]	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 1250/2020 - CEPE de 30/03/2020
ÁREA DE TEOLOGIA					
ACONSELHAMENTO CRISTÃO E CAPELANIA	TEOLOGIA E PRÁTICAS PASTORAIS	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 938/2019 - CEPE de 01/03/2019
TEOLOGIA E PRÁTICAS PASTORAIS	ACONSELHAMENTO CRISTÃO E CAPELANIA	8	4 meses ^[1]	12	RES. Nº 938/2019 - CEPE de 01/03/2019
[1] Duração mínima. [2] Curso sem obrigatoriedade de cadastro no CREA. [3] Curso destinado exclusivamente a graduados(as) em Psicologia. [4] Curso destinado exclusivamente a graduados(as) em Serviço Social.					